



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 48\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex

Assinaturas	Anual		Semestral	
	Assina-tura	Correio	Assina-tura	Correio
Completa .....	4 000\$00	1 350\$00	2 240\$00	6 75\$00
1.ª série .....	1 600\$00	800\$00	900\$00	400\$00
2.ª série .....	1 600\$00	800\$00	900\$00	400\$00
3.ª série .....	1 600\$00	800\$00	900\$00	400\$00
Duas séries diferentes..	3 000\$00	1 000\$00	1 740\$00	500\$00
Apêndices .....	1 150\$00	150\$00	—	—

O preço dos anúncios é de 30\$ a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

## SUMÁRIO

### Conselho da Revolução:

Estado-Maior-General das Forças Armadas.

### Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Serviços Sociais das Forças Armadas.

### Presidência do Conselho de Ministros:

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.  
Direcção-Geral dos Serviços Centrais.

### Ministério da Administração Interna:

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública.  
Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana.

### Ministérios da Administração Interna e das Finanças e do Plano:

Secretarias de Estado da Administração Regional e Local e do Planeamento.

### Ministérios da Administração Interna, das Finanças e do Plano e da Habitação e Obras Públicas:

Despachos conjuntos.

### Ministério da Justiça:

Gabinete de Estudos e Planeamento.

### Ministério das Finanças e do Plano:

Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento.  
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.  
Instituto Geográfico e Cadastral.  
Direcção-Geral de Protecção Social dos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE).  
Direcção-Geral do Tesouro.  
Direcção-Geral do Tribunal de Contas.

### Ministério da Educação e Ciência:

Gabinete do Ministro.  
Direcção-Geral do Ensino Superior.  
Direcção-Geral de Pessoal.

### Ministério do Trabalho:

Secretaria-Geral do Ministério.  
Gabinete de Gestão do Fundo de Desemprego.

### Ministério dos Assuntos Sociais:

Gabinete do Ministro.  
Secretaria-Geral do Ministério.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde.  
Administração Distrital dos Serviços de Saúde de Aveiro.  
Administração Distrital dos Serviços de Saúde de Évora.  
Administração Distrital dos Serviços de Saúde de Leiria.  
Hospital de Miguel Bombarda.  
Hospital Psiquiátrico do Lorvão.  
Hospital de Sobral Cid.  
Comissão Inter-Hospitalar de Lisboa.  
Hospitais Cívicos de Lisboa.  
Hospital Central Ortopédico de Sant'Ana.  
Hospital de Joaquim Urbano.  
Hospital de S. Pedro (Viã Real).  
Hospital Distrital de Cascais.  
Hospital Distrital da Covilhã.  
Hospital Distrital de Portimão.  
Centro Regional de Segurança Social de Viseu.  
Instituto da Família e Acção Social.

### Ministérios da Agricultura e Pescas, do Comércio e Turismo e da Indústria e Energia:

Despacho conjunto.

### Ministério da Indústria e Energia:

Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial.

### Ministério da Habitação e Obras Públicas:

Gabinete do Ministro.  
Laboratório Nacional de Engenharia Civil.  
Direcção-Geral do Planeamento Urbanístico.  
Fundo de Fomento da Habitação.  
Direcção-Geral das Construções Escolares.  
Direcção-Geral das Construções Hospitalares.  
Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais.

### Ministério dos Transportes e Comunicações:

Gabinete do Ministro.  
Secretaria-Geral do Ministério.  
Direcção-Geral do Pessoal do Mar e Estudos Náuticos.  
Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica.

### Ministério da Reforma Administrativa:

Direcção-Geral de Recrutamento e Formação.

Arsenal do Alfeite.

Universidade de Coimbra.

Universidade Nova de Lisboa.

Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Universidade do Porto.

Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Norte.

## CONSELHO DA REVOLUÇÃO

### Estado-Maior-General das Forças Armadas

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército e pelo Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, exonerar o general de quatro estrelas da Força Aérea João Saraiva Côrte Real do cargo de promotor de justiça *ad hoc* junto do 5.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, para que fora nomeado por portaria publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 13 de Maio de 1980.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 31 de Março de 1981. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Amadeu Garcia dos Santos*, general. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José Lemos Ferreira*, general.

## ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

### Serviços Sociais das Forças Armadas

Para os devidos efeitos se publica que foi visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Março de 1981 o provimento de Irene Marja Candeias Trindade da Gama Higgs no cargo de técnica auxiliar de 2.ª classe (fisioterapeuta), em regime de prestação eventual de serviço, autorizado por despacho de 26 de Janeiro de 1981, de harmonia com o artigo único do Decreto-Lei n.º 44 059, de 24 de Novembro de 1961, com a alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 463/77. (São devidos emolumentos.)

Serviços Sociais das Forças Armadas, 3 de Abril de 1981. — O Presidente, *João António Pinheiro*, general.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Secretaria-Geral

#### Declaração

Nos termos dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, o Primeiro-Ministro, por despacho de 8 de Abril do corrente ano, declarou de utilidade pública o Castelo da Maia Ginásio Clube, com sede na Rua de João Maia, em Castelo da Maia, concelho da Maia.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 8 de Abril de 1981. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

#### Declaração

Nos termos dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, o Primeiro-Ministro, por despacho de 8 de Abril do corrente ano, declarou de utilidade pública a Associação de Futebol de Beja, com sede na Rua de Mértola, 28, 3.º, em Beja.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 8 de Abril de 1981. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

#### Declaração

Nos termos dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, o Primeiro-Ministro, por despacho de 8 de Abril do corrente ano, declarou de utilidade pública o Hockey Clube de Sintra, com sede no Largo da República, 14, rés-do-chão, em Sintra.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 8 de Abril de 1981. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

#### Declaração

Nos termos dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, o Primeiro-Ministro, por despacho de 8 de Abril do corrente ano, declarou de utilidade pública o Coral de Luisa Todí, com sede na Rua do Diário O Setubalense, 21, 1.º, em Setúbal.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 8 de Abril de 1981. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

#### Declaração

Nos termos dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, o Primeiro-Ministro, por despacho de 8 de Abril do corrente ano, declarou de utilidade pública o Galitos Futebol Clube, com sede na Rua de Nagar-Aveli, 65, em Santo André, concelho do Barreiro.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 8 de Abril de 1981. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

#### Declaração

Nos termos dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, o Primeiro-Ministro, por despacho de 8 de Abril do corrente ano, declarou de utilidade pública o Clube Desportivo das Aves, com sede na Rua de Silva Araújo, na vila das Aves, concelho de Santo Tirso.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 8 de Abril de 1981. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

#### Declaração

Nos termos dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, o Primeiro-Ministro, por despacho de 8 de Abril do corrente ano, declarou de utilidade pública a Liga de Melhoramentos de Ervedal da Beira, com sede na Avenida do Almirante Reis, 256, 1.º, esquerdo, em Lisboa.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 8 de Abril de 1981. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

#### Declaração

Nos termos dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, o Primeiro-Ministro, por despacho de 8 de Abril do corrente ano, declarou de utilidade pública a Associação de Futebol de Coimbra, com sede na Rua de Ferreira Borges, 155, 2.º, em Coimbra.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 8 de Abril de 1981. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

#### Declaração

Nos termos dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, o Primeiro-Ministro, por despacho de 8 de Abril do corrente ano, declarou de utilidade pública a Fundação D. Maria Emília de Vasconcelos Cabral, com sede na Rua de S. José, em Oliveira do Hospital.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 8 de Abril de 1981. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

#### Declaração

Nos termos dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, o Primeiro-Ministro, por despacho de 8 de Abril do corrente ano, declarou de utilidade pública a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Barrancos, com sede na Rua da Igreja, 7, em Barrancos.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 8 de Abril de 1981. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

**Declaração**

Nos termos dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, o Primeiro-Ministro, por despacho de 8 de Abril do corrente ano, declarou de utilidade pública o Grupo Desportivo e Cultural de Seça, com sede na Rua da Quinta do Cammonia, 1, rés-do-chão, Seça, concelho de Vila Nova de Ourém.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 8 de Abril de 1981. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

**Declaração**

Nos termos dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, o Primeiro-Ministro, por despacho de 8 de Abril do corrente ano, declarou de utilidade pública o Centro de Recuperação Infantil Ouriense—CRIO, com sede na Avenida de D. Nuno Alvares Pereira, 83, em Vila Nova de Ourém.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 8 de Abril de 1981. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

**Declaração**

Nos termos dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, o Primeiro-Ministro, por despacho de 8 de Abril do corrente ano, declarou de utilidade pública a Associação Desportiva Ovarense, com sede na Rua de Cândido dos Reis, 31, em Ovar.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 8 de Abril de 1981. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

**Declaração**

Nos termos dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, o Primeiro-Ministro, por despacho de 8 de Abril do corrente ano, declarou de utilidade pública a Associação de Cultura Musical de Lousada, com sede em Silveiras, concelho da Lousada.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 8 de Abril de 1981. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

**Declaração**

Nos termos dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, o Primeiro-Ministro, por despacho de 8 de Abril do corrente ano, declarou de utilidade pública o Lusitano Clube Desportivo Arraiolense, com sede na Rua do Santo Condestável, 1, em Arraiolos.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 8 de Abril de 1981. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

**Declaração**

Nos termos dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, o Primeiro-Ministro, por despacho de 8 de Abril do corrente ano, declarou de utilidade pública a Associação Desportiva Sanjoanense, com sede na Rua de Júlio Dinis, 8, em S. João da Madeira.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 8 de Abril de 1981. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

**Declaração**

Nos termos dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, o Primeiro-Ministro, por despacho de

8 de Abril do corrente ano, declarou de utilidade pública o Grupo União Sport de Montemor-o-Novo, com sede na Rua da Carreira de S. Francisco, em Montemor-o-Novo.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 8 de Abril de 1981. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

**Declaração**

Nos termos dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, o Primeiro-Ministro, por despacho de 8 de Abril do corrente ano, declarou de utilidade pública a Cercitejo—Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, S. C. A. R. L., com sede na Rua de Joaquim Sabino Faria, 28, cave, em Alverca do Ribatejo, concelho de Vila Franca de Xira.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 8 de Abril de 1981. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

**Declaração**

Nos termos dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, o Primeiro-Ministro, por despacho de 8 de Abril do corrente ano, declarou de utilidade pública o Atlético Clube de Portugal, com sede na Rua de João de Oliveira Biguéns, 80, 1.º, em Lisboa.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 8 de Abril de 1981. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

**Declaração**

Nos termos dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, o Primeiro-Ministro, por despacho de 8 de Abril do corrente ano, declarou de utilidade pública o Futebol Clube Barreirense, com sede na Rua do Futebol Clube Barreirense, 1, no Barreiro.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 8 de Abril de 1981. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA****Direcção-Geral dos Serviços Centrais****Aviso**

Em cumprimento do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 348/70, de 27 de Julho, e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do mesmo diploma, comunica-se a todo o pessoal desta Direcção-Geral de que pode deduzir, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, reclamação acerca da organização da lista de antiguidades referida a 31 de Dezembro de 1980, aprovada e oportunamente distribuída para consulta do mesmo pessoal, nos termos legais.

Direcção-Geral dos Serviços Centrais, 31 de Março de 1981. — O Director-Geral, *Francisco António Alçada Padez*.

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA****Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública**

Por portaria de 19 de Janeiro último, visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Março findo:

Alfredo João de Oliveira Leandro, tenente-coronel de infantaria — nomeado, em comissão, para o cargo de chefe do serviço de material da Polícia de Segurança Pública, com efeitos desde 19 de Janeiro de 1981, inclusive, nos termos da legislação prevista para aquele cargo e com a aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio, por urgente conveniência de serviço. (Por esta nomeação são devidos emolumentos, nos termos dos

Decretos-Leis n.ºs 356/73, 667/76 e 296/77: para o Estado, 250\$, e para o Cofre do Tribunal de Contas, 250\$. Registo n.º 4888.)

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública, 8 de Abril de 1981. — Pelo Chefe do Estado-Maior, *António dos Anjos Martins*, tenente-coronel de artilharia.

Para os devidos efeitos e para conhecimento dos interessados se publica a lista de classificação dos candidatos ao concurso para escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe do quadro geral da Polícia de Segurança Pública e especial do Comando-Geral da corporação, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 275, de 22 de Novembro de 1980:

Aprovados:	Valores
1.º Rosalina Lopes Bernardino Ferreira .....	17,25
2.º Mariana Martins Agostinho Marujo .....	17
3.º Rosa Maria Ferreira Ramalho .....	15,87
4.º António Jesus da Conceição Marques ...	15,50
5.º Maria Isabel Santana Correia .....	15,37
6.º José Augusto Martins Marinho .....	15
7.º Raquel Jesus Marques da Silva Lopes .....	14,87
8.º Armando do Couto Venâncio .....	14,12
9.º Joaquim Rodrigues Baptista .....	14
10.º Maria de Fátima Duarte Silveira Dias Capela .....	13,12
11.º Madalena Maria Cardoso Gomes .....	10,97
12.º Ana Maria Ferreira Gonçalves .....	10
13.º Maria Teresa Machado do Coito Macedo .....	(a) 10
14.º Maria Laureta Simões de Campos .....	(a) 10

(a) Por arredondamento.

Os restantes candidatos faltaram à provas ou foram excluídos.

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública, 6 de Abril de 1981. — O Chefe do Estado-Maior, *António dos Anjos Martins*, tenente-coronel de artilharia.

### Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Declara-se que o Tribunal de Contas, em 2 de Abril de 1981, anotou a rescisão do contrato desde 26 de Março de 1981, a pedido de Fernando José Deyrieux Centeno, que prestava serviço na Guarda Nacional Republicana como médico contratado além do quadro do serviço de saúde desta Guarda, por na referida data ter tomado posse do cargo de médico especialista de otorrinolaringologia com actividade operatória além do quadro do Serviço de Saúde deste corpo militar.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana, 8 de Abril de 1981. — O Chefe do Estado-Maior Interino, *José Alves Pereira*, coronel de infantaria.

Declara-se que o Tribunal de Contas, em 2 de Abril de 1981, anotou a rescisão do contrato desde 12 de Março de 1981, a pedido de Maria Elisa Pedroso Mateus Batanete, que prestava serviço na Guarda Nacional Republicana como escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe contratada além do quadro do Batalhão n.º 2 desta Guarda, por na referida data ter tomado posse do cargo de escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe da mesma unidade.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana, 8 de Abril de 1981. — O Chefe do Estado-Maior Interino, *José Alves Pereira*, coronel de infantaria.

Declara-se que o Tribunal de Contas, em 2 de Abril de 1981, anotou a rescisão do contrato desde 12 de Março de 1981, a pedido de Maria Fernanda de Jesus Almeida Dias, que prestava serviço na Guarda Nacional Republicana como escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe contratada além do quadro do Batalhão n.º 2 desta Guarda, por na referida data ter tomado posse do cargo de escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe da mesma unidade.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana, 8 de Abril de 1981. — O Chefe do Estado-Maior Interino, *José Alves Pereira*, coronel de infantaria.

## MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DAS FINANÇAS E DO PLANO

### SECRETARIAS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL E DO PLANEAMENTO

Despacho conjunto n.º 52/80

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 296/80, de 16 de Agosto, e do n.º 9 do Despacho Normativo n.º 324/80, de 7 de Outubro, é aprovada a realização conjunta entre a Administração Central e as Câmaras Municipais das Caldas da Rainha, Óbidos e Peniche do empreendimento «Veículo de recolha de lixo e contentores para as Câmaras das Caldas da Rainha, Óbidos e Peniche».

2 — Os encargos a assumir pela Administração Central (Orçamento Geral do Estado) corresponderão a 56% do custo total previsto (12 000 contos), sendo o período de realização do empreendimento de oito meses, contados a partir da data da publicação do acordo a que se refere o artigo 9 do Decreto-Lei n.º 296/80, de 16 de Agosto.

Secretarias de Estado da Administração Regional e Local e do Planeamento, 30 de Dezembro de 1980. — O Secretário de Estado da Administração Regional e Local, *José Albino da Silva Peneda*. — O Secretário de Estado do Planeamento, *Miguel José Ribeiro Cadilhe*.

### Ministérios da Administração Interna e das Finanças e do Plano e Câmaras Municipais das Caldas da Rainha, Óbidos e Peniche.

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 296/80, de 16 de Agosto, os Ministros das Finanças e do Plano e da Administração Interna e os presidentes das Câmaras Municipais das Caldas da Rainha, Óbidos e Peniche acordam na realização conjunta do empreendimento «Veículo de recolha de lixo e contentores para as Câmaras das Caldas da Rainha, Óbidos e Peniche».

2 — A responsabilidade pela execução do investimento (dono da obra) competirá à Câmara Municipal de Peniche, devendo as entidades intervenientes colaborar para a realização do empreendimento nos seguintes termos:

A Câmara Municipal de Peniche assegurará a aquisição do veículo.

3 — A repartição de encargos entre as entidades intervenientes é a que decorre da aplicação da norma regulamentar e que a seguir se apresenta:

Entidades	Em contos		
	1980	1981	Total
Câmara Municipal das Caldas da Rainha .....	1 419	1 419	2 838
Câmara Municipal de Óbidos .....	368	368	736
Câmara Municipal de Peniche .....	841	841	1 682
Orçamento Geral do Estado .....	3 372	3 372	6 744
<b>Total .....</b>	<b>6 000</b>	<b>6 000</b>	<b>12 000</b>

4 — O prazo para a execução do empreendimento será de oito meses, a contar da data de publicação do presente acordo.

5 — O património e os equipamentos de utilização comum afectos a este empreendimento constituem património dos Municípios envolvidos, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 296/80, de 16 de Agosto.

6 — As alterações à programação financeira induzidas pelas revisões de preços serão comparticipadas de forma equivalente à repartição de encargos agora estabelecida.

7— A competência dos Secretários de Estado da Administração Regional e Local e do Planeamento é exercida ao abrigo do n.º 9 do Despacho Normativo n.º 324/80, de 7 de Outubro.

O Secretário de Estado da Administração Regional e Local, *José Albino da Silva Peneda*. — O Secretário de Estado do Planeamento, *Miguel José Ribeiro Cadilhe*. — O Presidente da Câmara Municipal das Caldas da Rainha. — O Presidente da Câmara Municipal de Óbidos. — O Presidente da Câmara Municipal de Peniche.

**MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA,  
DAS FINANÇAS E DO PLANO  
E DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**Despacho conjunto n.º 1/81**

1— Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 296/80, de 16 de Agosto, e do n.º 9 do Despacho Normativo n.º 324/80, de 7 de Outubro, é aprovada a realização conjunta entre a Administração Central e as Câmaras Municipais de Vila Nova de Poiares e Penacova do empreendimento de abastecimento de água à zona oriental do concelho de Vila Nova de Poiares (1).

2— Os encargos a assumir pela Administração Central (Orçamento Geral do Estado) corresponderão a 54 % do custo total previsto (50 000 contos), sendo o período de realização do empreendimento de vinte e seis meses, contados a partir da data de publicação do acordo a que se refere o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 296/80, de 16 de Agosto.

3— O Ministério da Habitação e Obras Públicas assegurará:

- Colaboração e apoio na administração da obra;
- Colaboração e apoio na fiscalização da obra.

Ministérios da Administração Interna, das Finanças e do Plano e da Habitação e Obras Públicas, 4 de Novembro de 1980. — O Secretário de Estado da Administração Regional e Local, *José Albino da Silva Peneda*. — O Secretário de Estado do Planeamento, *Miguel José Ribeiro Cadilhe*. — Pelo Ministro da Habitação e Obras Públicas, *Carlos José Sanchez Vaz Pardal*, Secretário de Estado das Obras Públicas.

**Ministérios da Administração Interna e das Finanças e do Plano e Câmaras Municipais de Vila Nova de Poiares e Penacova.**

1— Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 296/80, de 16 de Agosto, os Ministros das Finanças e do Plano e da Administração Interna e os presidentes das Câmaras Municipais de Vila Nova de Poiares e Penacova acordam na realização conjunta do empreendimento de abastecimento de água à zona oriental do concelho de Vila Nova de Poiares (1).

2— A responsabilidade pela execução do investimento (dono da obra) competirá às Câmaras Municipais de Vila Nova de Poiares e Penacova, devendo as entidades intervenientes colaborar para a realização do empreendimento nos seguintes termos:

A Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares assegurará:

- Elaboração do projecto;
- Aprovação do projecto;
- Concurso de empreitada;
- Administração da obra;
- Fiscalização da obra;
- Aquisição de terrenos;
- Apetrechamento;
- Equipamentos complementares;
- Acessos e serviços.

A Câmara Municipal de Penacova assegurará:

- Administração da obra;
- Fiscalização da obra;

- Aquisição de terrenos;
- Apetrechamento;
- Equipamentos complementares;
- Acessos e serviços.

O Ministério da Habitação e Obras Públicas assegurará:

- Colaboração e apoio na administração da obra;
- Colaboração e apoio na fiscalização da obra.

3— A repartição de encargos entre as entidades acima referidas é a que decorre da aplicação da norma regulamentar e que a seguir se apresenta:

Entidades	Em contos			
	1980	1981	1982	Total
Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares .....	920	9 200	5 213	15 333
Câmara Municipal de Penacova .....	460	4 600	2 607	7 667
Orçamento Geral do Estado .....	1 620	16 200	9 180	27 000
<b>Total .....</b>	<b>3 000</b>	<b>30 000</b>	<b>17 000</b>	<b>50 000</b>

4— O prazo para a execução do empreendimento será de vinte e seis meses, a contar da data da publicação do presente acordo.

5— O património e os equipamentos de utilização comum afectos a este empreendimento constituem património de ambos os Municípios, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 296/80, de 16 de Agosto.

6— As entidades intervenientes na realização do empreendimento comprometem-se a reformular a programação material e financeira no 1.º semestre de 1981, em função da aprovação do projecto de obra.

7— As alterações à programação financeira induzidas pelas revisões de preços serão comparticipadas de forma equivalente à repartição de encargos agora estabelecida.

8— A competência dos Secretários de Estado da Administração Regional e Local e do Planeamento é exercida ao abrigo do n.º 9 do Despacho Normativo n.º 324/80, de 7 de Outubro.

O Secretário de Estado da Administração Regional e Local, *José Albino da Silva Peneda*. — O Secretário de Estado do Planeamento, *Miguel José Ribeiro Cadilhe*. — O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares. — O Presidente da Câmara Municipal de Penacova.

**Despacho conjunto n.º 45/80**

1— Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 296/80, de 16 de Agosto, e do n.º 9 do Despacho Normativo n.º 324/80, de 7 de Outubro, é aprovada a realização conjunta entre a Administração Central e as Câmaras Municipais de Viseu e Sátão do empreendimento do aterro sanitário de Viseu.

2— Os encargos a assumir pela Administração Central (Orçamento Geral do Estado) corresponderão a 44 % do custo total previsto (10 622 contos), sendo o período de realização do empreendimento de vinte e quatro meses, contados a partir da data de publicação do acordo a que se refere o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 296/80, de 16 de Agosto.

3— O Ministério da Habitação e Obras Públicas assegurará fiscalização da obra e o apoio técnico solicitado.

Ministérios da Administração Interna, das Finanças e do Plano e da Habitação e Obras Públicas, 30 de Dezembro de 1980. — O Secretário de Estado da Administração Regional e Local, *José Albino da Silva Peneda*. — O Secretário de Estado do Planeamento, *Miguel José Ribeiro Cadilhe*. — Pelo Ministro da Habitação e Obras Públicas, *Carlos José Sanchez Vaz Pardal*, Secretário de Estado das Obras Públicas.

### Ministérios da Administração Interna e das Finanças e do Plano e Câmaras Municipais de Viseu e Sátão

1— Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 296/80, de 16 de Agosto, os Ministros das Finanças e do Plano e da Administração Interna e os presidentes das Câmaras Municipais de Viseu e Sátão acordam na realização conjunta do empreendimento do aterro sanitário de Viseu.

2— A responsabilidade pela execução do investimento (dono da obra) competirá à Câmara Municipal de Viseu, devendo as entidades intervenientes colaborar para a realização do empreendimento nos seguintes termos:

A Câmara Municipal de Viseu assegurará:

Concurso da empreitada;  
Administração da obra;  
Fiscalização da obra;  
Acessos e serviços;  
Aprechamento e equipamentos complementares.

O Ministério da Habitação e Obras Públicas assegurará:

Fiscalização da obra e apoio técnico quando solicitado pelas autarquias em questão.

3— A repartição de encargos entre as entidades acima referidas é a que decorre da aplicação da norma regulamentar e que a seguir se apresenta:

Entidades	Em contos			
	1980	1981	1982	Total
Câmara Municipal de Viseu .....	290	3 803	1 260	5 353
Câmara Municipal de Sátão .....	32	423	140	595
Orçamento Geral do Estado .....	253	3 321	1 100	4 674
<b>Total .....</b>	<b>575</b>	<b>7 547</b>	<b>2 500</b>	<b>10 622</b>

4— O prazo para a execução do empreendimento será de vinte e quatro meses, a contar da data de publicação do presente acordo.

5— O património e os equipamentos de utilização comum afectos a este empreendimento constituem património de ambos os municípios na percentagem do respectivo investimento, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 296/80, de 16 de Agosto.

6— As entidades intervenientes na realização do empreendimento comprometem-se a reformular a programação material e financeira para os anos de 1981 e seguintes, em função da aprovação do projecto de obra.

7— As alterações à programação financeira induzidas pelas revisões de preços serão comparticipadas de forma equivalente à repartição de encargos agora estabelecida.

8— A competência dos Secretários de Estado da Administração Regional e Local e do Planeamento é exercida ao abrigo do n.º 9 do Despacho Normativo 324/80, de 7 de Outubro.

O Secretário de Estado da Administração Regional e Local, *José Albino da Silva Peneda*. — O Secretário de Estado do Planeamento, *Miguel José Ribeiro Cadilhe*. — O Presidente da Câmara Municipal de Viseu. — O Presidente da Câmara Municipal de Sátão.

### Despacho conjunto n.º 62/80

1— Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 296/80, de 16 de Agosto, e do n.º 9 do Despacho Normativo n.º 324/80, de 7 de Outubro, é aprovada a realização conjunta entre a Administração Central e as Câmaras Municipais de Viana do Castelo e Ponte de Lima do empreendimento do abastecimento de água a Viana do Castelo e Ponte de Lima.

2— Os encargos a assumir pela Administração Central (Orçamento Geral do Estado) corresponderão a 66% do custo total previsto (215 000 contos), sendo o período de realização

do empreendimento de vinte e seis meses, contados a partir da data de publicação do acordo a que se refere o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 296/80, de 16 de Agosto.

3— O Ministério da Habitação e Obras Públicas assegurará a colaboração na fiscalização da execução da obra.

Ministérios da Administração Interna, das Finanças e do Plano e da Habitação e Obras Públicas, 30 de Dezembro de 1980. — O Secretário de Estado da Administração Regional e Local, *José Albino da Silva Peneda*. — O Secretário de Estado do Planeamento, *Miguel José Ribeiro Cadilhe*. — Pelo Ministério da Habitação e Obras Públicas, *Carlos José Sanches Vaz Pardal*, Secretário de Estado das Obras Públicas.

### Ministérios da Administração Interna e das Finanças e do Plano e Câmaras Municipais de Viana do Castelo e Ponte de Lima.

1— Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 296/80, de 16 de Agosto, os Ministros das Finanças e do Plano e da Administração Interna e os presidentes das Câmaras Municipais de Viana do Castelo e Ponte de Lima acordam na realização do empreendimento de abastecimento de água a Viana do Castelo e Ponte de Lima.

2— A responsabilidade pela execução do investimento (dono da obra) competirá à Câmara Municipal de Viana do Castelo, devendo as entidades intervenientes colaborar para a realização do empreendimento nos seguintes termos:

A Câmara Municipal de Viana do Castelo assegurará:

Execução da obra;  
Fiscalização da execução da obra.

A Câmara Municipal de Ponte de Lima assegurará:

Fiscalização da obra que é parte comum aos dois Municípios.

O Ministério da Habitação e Obras Públicas assegurará:

Colaboração na fiscalização da execução da obra.

3— A repartição de encargos entre as entidades acima referidas é a que decorre da aplicação da norma regulamentar e que a seguir se apresenta:

Entidades	Em contos			
	1980	1981	1982	Total
Câmara Municipal de Viana do Castelo ...	1 800	32 680	33 620	72 100
Câmara Municipal de Ponte de Lima .....	240	380	380	1 000
Orçamento Geral do Estado .....	3 960	71 940	66 000	141 900
<b>Total .....</b>	<b>6 000</b>	<b>109 000</b>	<b>100 000</b>	<b>215 000</b>

4— O prazo para a execução do empreendimento será de vinte e seis meses, a contar da data de publicação do presente acordo.

5— O património e os equipamentos de utilização comum afectos a este empreendimento constituem património de ambos os Municípios no que diz respeito à parte comum da obra, proporcionalmente aos encargos que assumirem, e património exclusivo do Município de Viana do Castelo, a parte restante, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 296/80, de 16 de Agosto.

6— As alterações à programação financeira induzida pelas revisões de preços serão comparticipadas de forma equivalente à repartição de encargos agora estabelecida.

7— A competência dos Secretários de Estado da Administração Regional e Local e do Planeamento é exercida ao abrigo do n.º 9 do Despacho Normativo n.º 324/80, de 7 de Outubro.

O Secretário de Estado da Administração Regional e Local, *José Albino da Silva Peneda*. — O Secretário de Estado do Planeamento, *Miguel José Ribeiro Cadilhe*. — O Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo. — O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima.

**Despacho conjunto n.º 54/81**

Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 296/80, de 16 de Agosto, e do n.º 9 do Despacho Normativo n.º 324/80, de 7 de Outubro, não é aprovada a realização conjunta entre a Administração Central e a Câmara Municipal de Penacova do empreendimento de construção do quartel dos Bombeiros Voluntários de Penacova, porquanto se trata de empreendimento susceptível de ser financiado directamente pela Direcção-Geral do Equipamento Regional e Urbano, do Ministério da Habitação e Obras Públicas.

Ministérios da Administração Interna, das Finanças e do Plano e da Habitação e Obras Públicas, 6 de Abril de 1981. — O Ministro da Habitação e Obras Públicas, *Luis Eduardo da Silva Barbosa*. — O Secretário de Estado da Administração Regional e Local, *Manuel Pereira*. — O Secretário de Estado do Planeamento, *Alberto Heleno do Nascimento Regueira*.

**Despacho conjunto n.º 55/81**

Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto Lei n.º 296/80, de 16 de Agosto, e do n.º 9 do Despacho Normativo n.º 324/80, de 7 de Outubro, a realização conjunta entre a Administração Central e a Câmara Municipal da Lousã do empreendimento de construção do quartel dos Bombeiros Municipais da Lousã só poderá merecer eventual aprovação se for prevista a participação de outros municípios beneficiados.

Ministérios da Administração Interna, das Finanças e do Plano e da Habitação e Obras Públicas, 6 de Abril de 1981. — O Ministro da Habitação e Obras Públicas, *Luis Eduardo da Silva Barbosa*. — O Secretário de Estado da Administração Regional e Local, *Manuel Pereira*. — O Secretário de Estado do Planeamento, *Alberto Heleno do Nascimento Regueira*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Gabinete de Estudos e Planeamento****Aviso**

É declarado aberto, pelo prazo de trinta dias, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso documental para preenchimento do lugar de chefe da Divisão do Ficheiro Central de Pessoas Colectivas.

**Funções:**

Chefiar a Divisão do Ficheiro Central de Pessoas Colectivas, nos termos da competência que lhe é conferida pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/80, de 18 de Julho.

**Condições de candidatura:**

Licenciatura em Direito;  
Experiência de mais de seis anos, como licenciado, em áreas adequadas ao exercício das funções;  
Capacidade e experiência de chefia;  
Capacidade de diálogo e de intervenção.

**Condições de preferência:**

Idade superior a 30 anos;  
Conhecimentos de informática.

Os concorrentes deverão apresentar no Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça, Avenida de Roma, 14-P, 1000 Lisboa, dentro do prazo acima referido:

- Requerimento de admissão ao concurso, em papel selado, dirigido ao Ministro da Justiça;
- Currículo detalhado, abrangendo, designadamente, a identificação completa do concorrente, a descrição pormenorizada das funções actualmente desempenhadas e da actividade profissional anterior, sem como a indicação de todos os factos relevantes para apreciação do mérito do concorrente e para verificação da ocorrência das condições de candidatura e eventualmente das de preferência.

Os candidatos admitidos serão submetidos a entrevista e a exame psicotécnico, destinados a avaliar a sua aptidão para o desempenho das funções.

Gabinete de Estudos e Planeamento, 7 de Abril de 1981. — O Director-Geral, *J. de Seabra Lopes*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANO****SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO****Gabinete do Secretário de Estado****Despacho**

Em aditamento às delegações de competência constantes do meu despacho de 27 de Janeiro último, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 21 do mês seguinte:

I — Delego no director-geral das Alfândegas, licenciado Orlando Américo da Silva Ribeiro, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 48 059, de 23 de Novembro de 1967, a seguinte competência:

14.1 — A autorização para decidir dos pedidos de redução do imposto sobre a venda de veículos automóveis, prevista no n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 697/73, de 27 de Dezembro, introduzido pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 46/76, de 20 de Janeiro.

II — Delego igualmente nos licenciados Orlando João Meneiros Cardoso e António Alvaro Leal Loureiro Pipa, subdirectores-gerais das Alfândegas, a citada competência.

IV — Publique-se o presente despacho em circular da Direcção-Geral das Alfândegas, 1.ª série.

Secretaria de Estado do Orçamento, 31 de Março de 1981. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Alípio Barrosa Pereira Dias*.

**Direcção-Geral das Contribuições e Impostos****Direcção de Serviços de Administração Geral**

Para os devidos efeitos se declara e rectifica que José Maria Reisinho Sampaio, técnico tributário de 1.ª classe, foi autorizado a exercer funções de chefe como adjunto da Repartição de Finanças do Concelho de Portalegre e não como chefe de repartição, como, por lapso, se fez constar no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 28 de Março findo.

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, 3 de Abril de 1981. — O Director-Geral, *Francisco Rodrigues Pardal*.

Para os devidos efeitos se declara e rectifica que tem o nome de Rui José Magalhães Castro e não o de Rui José Magalhães Magalhães Castro o liquidador tributário de 2.ª classe que, nos termos do Decreto Regulamentar n.º 12/79, de 16 de Abril, foi promovido à categoria de liquidador tributário de 1.ª classe, como, por lapso, se fez constar no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 28 de Março findo.

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, 7 de Abril de 1981. — O Director-Geral, *Francisco Rodrigues Pardal*.

**Instituto Geográfico e Cadastral**

Por despacho do Secretário de Estado do Orçamento de 17 de Dezembro do ano findo:

Elvino Augusto Alves Dias Duarte, engenheiro-geógrafo assessor do Instituto Geográfico e Cadastral, em regime de requisição — nomeado, em comissão de serviço, para exercer as funções de chefe de divisão do Gabinete de Cooperação Externa, nos termos do n.º 1 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 513/80, de 28 de Outubro, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º, e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22

de Maio. (Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Março findo. São devidos emolumentos, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 356/73, 667/76 e 296/77.)

Instituto Geográfico e Cadastral, 7 de Abril de 1981. — O Director-Geral, *Rui Henriques Galiano Barata Pinto*.

### Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 28 de Março de 1981, de novo se publica o seguinte:

Lista nominativa do pessoal do Serviço de Integração Administrativa e Adido que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 394/80, de 25 de Setembro, e da Portaria n.º 107/81, de 24 de Janeiro, passa para o quadro da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE):

Chefe de secção:

1 — José Gouveia Aguadeiro.

Primeiros-oficiais:

1 — Maria de Lurdes da Silva Oliveira Monteiro.  
2 — Maria Helena Moreira Duarte.  
3 — José Maria dos Santos.

Segundos-oficiais:

1 — Maria Isabel Lança Martins Coelho.  
2 — Hernâni Viegas Rodrigues do Paço.  
3 — Maria da Luz Voss Lima Gomes Braga da Cruz.  
4 — Idalina Maria Guimarães Costa Guerreiro.  
5 — Manuel Joaquim Pereira Alves.  
6 — Elisa Maria dos Santos Solano.

Terceiros-oficiais:

1 — Júlia Lança Martins Coelho de Sá Melo.  
2 — Olga Maria Rodrigues Fernandes.  
3 — António Vasques Alfaia.

Escriturários-dactilógrafos principais:

1 — Aida da Conceição de Sousa de Oliveira Machado Semão.  
2 — Maria Fernanda Gomes Baptista do Córro Carvalho.  
3 — Maria José Noronha Monteiro.  
4 — Odete Pereira Mendes Martins.

Escriturários-dactilógrafos de 1.ª classe:

1 — Maria Isabel Taborda Taveira de Aragão Vieira.  
2 — Teresa Alves Bragancês da Silva.  
3 — Maria Emília Ribeiro de Jesus Nunes.  
4 — Carmilina do Carmo Lobo e Sousa.

Escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe:

1 — Maria da Cruz Jerónimo Fernandes Martinho.

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), 7 de Abril de 1981. — O Director-Geral, *Francisco Rodrigues Porto*.

### SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO

#### Direcção-Geral do Tesouro

Por despacho de 20 do mês findo:

Transferidos para a Tesouraria da Fazenda Pública do Concelho Capital do Distrito de Braga, a seu pedido e nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 519-A1/79, de 29 de Dezembro, os seguintes tesoureiros-ajudantes:

Lídia da Conceição Abrunhosa Carneiro, em serviço em Fafe.  
Maria da Purificação Mascarenhas, em serviço na Guarda.

Aurélio Gonçalves Lopes, em serviço em Montalegre.  
Alzira de Jesus de Assis Fernandes Pedro, em serviço em Montalegre.

(Não carecem de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

Direcção-Geral do Tesouro, 1 de Abril de 1981. — O Director-Geral, *Manuel Raminhos Alves de Melo*.

Por despacho de 18 do mês findo:

Basílio da Rocha de Miranda Quitério e Marcelina Valente Garrido Quitério, tesoureiros-ajudantes na 3.ª Tesouraria da Fazenda Pública do Concelho de Loures, sita em Moscavide — transferidos, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 519-A1/79, de 29 de Dezembro, para a Tesouraria da Fazenda Pública do Concelho de Setúbal.

Maria José de Matos Couceiro Fernandes, tesoureiro-ajudante na Tesouraria da Fazenda Pública do Concelho de Sesimbra — transferida, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 519-A1/79, de 29 de Dezembro, para a Tesouraria da Fazenda Pública do Concelho de Setúbal.

(Não carecem de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

Direcção-Geral do Tesouro, 6 de Abril de 1981. — O Director-Geral, *Manuel Raminhos Alves de Melo*.

### SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

#### Direcção-Geral do Tribunal de Contas

##### Contadoria-Geral dos Serviços Administrativos

##### 1.ª Contadoria

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 3 de Abril de 1981, o extracto relativo ao provimento de Maria Emília Rodrigues de Pinho, novamente se publica o seguinte:

Por diploma de provimento assinado pelos Secretários de Estado das Finanças e da Reforma Administrativa, anotado em 20 do corrente mês:

Maria Emília Rodrigues de Pinho, funcionária do quadro geral de adidos, em regime de requisição — integrada, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º, alínea a) do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 182/80, de 3 de Junho, no lugar de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do quadro desta Direcção-Geral.

Direcção-Geral do Tribunal de Contas, 25 de Março de 1981. — O Director-Geral, *Carlos Manuel Botelho Moreno*.

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

#### Gabinete do Ministro

##### Despacho n.º 93/81

Estando a decorrer o concurso para recrutamento dos orientadores pedagógicos, previsto no artigo 33.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 580/80, de 31 de Dezembro, designo para fazerem parte do respectivo júri:

Maria Lucy Baltazar Canelas Carrilho Ribeiro, professora auxiliar da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, que presidirá.

Arnaldo Luís de Almeida, membro do conselho orientador para a profissionalização em exercício.

António Dias Miguel, membro do conselho orientador para a profissionalização em exercício.

Alfredo Boaventura Estevão Osório dos Anjos, membro do conselho orientador para a profissionalização em exercício.

Maria Teresa Barbosa Gonçalves, técnica de 1.ª classe da Direcção-Geral de Pessoal.

Ministério da Educação e Ciência, 6 de Abril de 1981. — O Ministro da Educação e Ciência, *Vitor Pereira Crespo*.



**Despacho n.º 94/81**

Considerando as dificuldades que no presente ano lectivo se verificaram e continuam ainda a verificar no recrutamento dos docentes para leccionar o 12.º ano e as consequências daí resultantes;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 266/77, de 1 de Julho:

Determino:

1 — Para o ano lectivo de 1980-1981 e com carácter excepcional, os docentes a prestarem serviço no 12.º ano, para além do horário normal distribuído, poderão optar pelo serviço em regime de acumulação ou de horas extraordinárias.

2 — Para efeito do determinado no ponto anterior, deverão os interessados entregar declaração de opção ao conselho directivo.

Ministério da Educação e Ciência, 8 de Abril de 1981. — O Ministro da Educação e Ciência, *Vitor Pereira Crespo*.

**Despacho n.º 95/81**

Tendo em vista o disposto na alínea f) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 385/78, de 6 de Dezembro:

Tendo em vista o disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 429/80, de 24 de Julho:

Determino:

1 — A cada membro do júri da prova de Língua Portuguesa a que se refere o artigo 9.º da Portaria n.º 429/80 será atribuída a importância de 7500\$.

2 — Pela apreciação de cada uma das provas de Língua Portuguesa a que se refere o artigo 8.º da Portaria n.º 429/80 será atribuída a importância de 75\$.

3 — Pela realização da entrevista a que se refere o artigo 14.º da Portaria n.º 429/80 será atribuída, por cada aluno entrevistado, a importância de 100\$.

4 — Pela apreciação da parte escrita de cada um dos exames da prova específica a que se refere o artigo 15.º da mesma Portaria será atribuída a importância de 75\$.

5 — Pela realização da parte oral de cada um dos exames da prova específica a que se refere o artigo 15.º da Portaria n.º 429/80, ao membro do júri que examinar, será atribuída a importância de 75\$.

6 — Pela elaboração de cada um dos pareceres a que se refere o n.º 7 do artigo 11.º da mesma portaria será atribuída a importância de 75\$.

Ministério da Educação e Ciência, 8 de Abril de 1981. — O Ministro da Educação e Ciência, *Vitor Pereira Crespo*.

**SECRETARIA DE ESTADO DO ENSINO SUPERIOR****Direcção-Geral do Ensino Superior**

Por despacho do Secretário de Estado do Ensino Superior de 6 de Março findo:

Maria José dos Santos Cardoso Lúcio, serventuária da Escola Superior de Medicina Veterinária — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, por ter sido provida noutra lugar. (Registo T. C. 29 809, de 27 de Março findo. Anotado na mesma data.)

Por despachos do director-geral do Ensino Superior de 12 de Março findo:

Isaura dos Santos Coelho Pereira, contínua de 1.ª classe do Instituto Superior de Economia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 1 de Junho de 1979, por ter sido provida noutra lugar. (Registo T. C. 28 525, de 25 de Março findo.)

Maria Arlete Siborno Vicente da Silva Fernandes, segundo-oficial do Instituto Superior de Economia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 1 de Junho de 1979, por ter sido provida noutra lugar. (Registo T. C. 28 523, de 25 de Março findo.)

Maria da Conceição de Almeida Amaral Rodrigues, terceiro-oficial do Instituto Superior de Economia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 1 de Junho de 1979, por ter sido provida noutra lugar. (Registo T. C. 28 520, de 25 de Março findo.)

Maria Emília Gonçalves Vaz, terceiro-oficial do Instituto Superior de Economia, da Universidade Técnica de Lisboa — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 11 de Fevereiro de 1981. (Registo T. C. 28 522, de 25 de Março findo.)

Maria Luísa Marques Moreira, segundo-oficial do Instituto Superior de Economia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 1 de Junho de 1979, por ter sido provida noutra lugar. (Registo T. C. 28 521, de 25 de Março findo.)

(Anotados em 25 de Março findo.)

Direcção-Geral do Ensino Superior, 6 de Abril de 1981. — O Director-Geral, *Jacques Mauricio Sant'Ana Calazans*.

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR****Direcção-Geral de Pessoal****Direcção de Serviços de Pessoal Docente****1.ª Divisão**

(Ensino primário)

**Movimento de professores profissionalizados não efectivos**

Nomeados, nos termos dos artigos 1.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 214/79, de 14 de Julho, os seguintes professores profissionalizados não efectivos em exercício nos distritos escolares abaixo designados:

Distrito escolar de Beja:

Por despacho de 11 de Setembro de 1980 do director escolar, por subdelegação publicada no *Diário da República*, de 2 de Abril de 1980:

João Carlos Aguiar Gonçalves. (Registo T. C. 17 202.)

Por despacho de 3 de Outubro de 1980 do director escolar, por subdelegação publicada no *Diário da República*, de 2 de Abril de 1980:

Maria Isabel de Miranda Palma. (Registo T. C. 17 215.)

Por despachos de 6 de Outubro de 1980 do director escolar, por subdelegação publicada no *Diário da República*, de 2 de Abril de 1980:

José Avelino Rodrigues Pedra. (Registo T. C. 17 216.)

Maria Teresa Abrantes Pinto da Silva Duarte. (Registo T. C. 17 208.)

Vítor António Gonçalves Barrocas. (Registo T. C. 17 221.)

Por despacho de 8 de Outubro de 1980 do director escolar, por subdelegação publicada no *Diário da República*, de 2 de Abril de 1980:

Cândido Alcino Cardoso Queiroga. (Registo T. C. 17 200.)

Por despachos de 9 de Outubro de 1980 do director escolar, por subdelegação publicada no *Diário da República*, de 2 de Abril de 1980:

João Manuel do Espírito Santo Rocha Pinto. (Registo T. C. 17 220.)

Noémia Moraes Chaves Lopes. (Registo T. C. 17 212.)

Por despacho de 24 de Outubro de 1980 do director escolar, por subdelegação publicada no *Diário da República*, de 2 de Abril de 1980:

Manuel Carlos dos Reis. (Registo T. C. 17 222.)

Por despacho de 27 de Outubro de 1980 do director escolar, por subdelegação publicada no *Diário da República*, de 2 de Abril de 1980:

José Alberto Ribeiro. (Registo T. C. 17 219.)

## Distrito escolar de Faro:

Por despacho de 21 de Janeiro de 1981 do director escolar, por subdelegação mantida por despacho publicado no *Diário da República*, da mesma data:

Fernanda Maria Lopes Guiomar Neves. (Registo T. C. 17 214.)

Por despachos de 29 de Janeiro de 1981 do director escolar, por subdelegação mantida por despacho publicado no *Diário da República*, de 21 de Janeiro de 1981:

Maria Antonieta Almeida Semedo. (Registo T. C. 17 218.)

Noélia Maria Almeida Germano. (Registo T. C. 17 211.)

Por despacho de 30 de Janeiro de 1981 do director escolar, por subdelegação mantida por despacho publicado no *Diário da República*, de 21 de Janeiro de 1981:

Clotilda Lopes d'Assunção. (Registo T. C. 17 205.)

Por despacho de 3 de Fevereiro de 1981 do director escolar, por subdelegação do director-geral publicada no *Diário da República*, de 2 de Abril de 1980:

Ana Bela Coelho de Matos. (Registo T. C. 17 213.)

## Distrito escolar de Santarém:

Por despachos de 29 de Setembro de 1980 do director escolar, por subdelegação mantida por despacho publicado no *Diário da República*, de 21 de Janeiro de 1981:

Celeste de Jesus Gonçalves Baptista. (Registo T. C. 17 229.)

Filomena Maria Ramos Teixeira Gomes. (Registo T. C. 17 275.)

Maria Elisabete de Campos Abreu Ribeiro Augusto. (Registo T. C. 17 228.)

Maria de Lourdes Maia Vieira da Silva. (Registo T. C. 17 280.)

Por despachos de 30 de Setembro de 1980 do director escolar, por subdelegação mantida por despacho publicado no *Diário da República*, de 21 de Janeiro de 1981:

Ana Maria Rosa dos Santos Silva. (Registo T. C. 17 287.)

Felismina Maria Gomes dos Santos Pires Ferreira Bento. (Registo T. C. 17 230.)

Hélia Pires Feliciano Gaspar. (Registo T. C. 17 224.)

Maria da Nazaré Milheiro de Carvalho Rebelo da Costa. (Registo T. C. 17 274.)

Rui Jorge Ribeiro Grilo. (Registo T. C. 17 236.)

Por despacho de 3 de Outubro de 1980 do director escolar, por subdelegação mantida por despacho publicado no *Diário da República*, de 21 de Janeiro de 1981:

Maria Teresa Veiga Calado Comparada. (Registo T. C. 17 273.)

Por despacho de 6 de Outubro de 1980 do director escolar, por subdelegação publicada no *Diário da República*, de 2 de Abril de 1980:

Augusto Gonçalves Parreira. (Registo T. C. 17 238.)

Por despacho de 14 de Outubro de 1980 do director escolar, por subdelegação mantida por despacho publicado no *Diário da República*, de 21 de Janeiro de 1981:

Ana Maria Vicente Dias Alfaiate Charrua. (Registo T. C. 17 272.)

Por despacho de 20 de Outubro de 1980 do director escolar, por subdelegação mantida por despacho publicado no *Diário da República*, de 21 de Janeiro de 1981:

Albino Manuel Barbosa Queirós. (Registo T. C. 17 286.)

## Distrito escolar de Setúbal:

Por despachos de 6 de Janeiro de 1981 do director escolar, por subdelegação mantida por despacho publicado no *Diário da República*, de 2 de Abril de 1980:

Alcino Augusto Pires Miranda. (Registo T. C. 17 237.)

Carmen Maria de Almeida. (Registo T. C. 17 226.)

Fernando Alberto Peixoto Afonso. (Registo T. C. 17 225.)

Fernando Jorge de Melo Gomes. (Registo T. C. 17 231.)

Guilhermino Matos da Cunha. (Registo T. C. 17 232.)

João Manuel Teixeira de Magalhães. (Registo T. C. 17 235.)

Joaquim José Reduto dos Prazeres. (Registo T. C. 17 240.)

Maria Cândida Jesus Silveira. (Registo T. C. 17 240.)

Maria de Deus Ribeiro dos Santos. (Registo T. C. 17 242.)

Maria de Lurdes Gonçalves de Araújo. (Registo T. C. 17 227.)

Maria Margarida Cardoso da Silva Ferraz Freitas. (Registo T. C. 17 234.)

Maria Teresa Antunes Pires. (Registo T. C. 17 239.)

Maria Teresa Cardoso Ramos. (Registo T. C. 17 241.)

Por despacho de 7 de Janeiro de 1981 do director escolar, por subdelegação publicada no *Diário da República*, de 2 de Abril de 1980:

Antónia Rosa Charondo Franco. (Registo T. C. 17 233.)

Por despachos de 3 de Fevereiro de 1981 do director escolar, por subdelegação mantida por despacho publicado no *Diário da República*, de 21 de Janeiro de 1981:

Diamantino Fernandes Alves. (Registo T. C. 17 244.)

Helena da Conceição Alves Salvador e Brito. (Registo T. C. 17 270.)

Helena Margarida Armas Fernandes. (Registo T. C. 17 271.)

Maria Adelaide Gonçalves Pereira. (Registo T. C. 17 291.)

Por despachos de 4 de Fevereiro de 1981 do director escolar, por subdelegação mantida por despacho publicado no *Diário da República*, de 21 de Janeiro de 1981:

Ana Isabel Pimenta da Silva Oliveira. (Registo T. C. 17 277.)

Maria do Céu Mosca Rodrigues. (Registo T. C. 17 279.)

Maria Helena Hipólito Ferreira da Nóbrega. (Registo T. C. 17 276.)

Por despacho de 5 de Fevereiro de 1981 do director escolar, por subdelegação mantida por despacho publicado no *Diário da República*, de 21 de Janeiro de 1981:

António José Dias Pereira. (Registo T. C. 17 278.)

Por despachos de 6 de Fevereiro do director escolar, por subdelegação mantida por despacho publicado no *Diário da República*, de 21 de Janeiro de 1981:

Armindo da Costa Caio. (Registo T. C. 17 282.)

Esmeralda Bento Carvalho Filipe. (Registo T. C. 17 283.)

Maria da Conceição da Costa Rodrigues Cacheira. (Registo T. C. 17 281.)

Maria Elvira Rosa Teixeira Justo. (Registo T. C. 17 284.)

Por despacho de 9 de Fevereiro de 1981 do director escolar, por subdelegação mantida por despacho publicado no *Diário da República*, de 21 de Janeiro de 1981:

Maria Ângela Pires Veiga. (Registo T. C. 17 289.)

Por despacho de 10 de Fevereiro de 1981 do director escolar, por subdelegação mantida por despacho publicado no *Diário da República*, de 21 de Janeiro de 1981:

Maria Manuela Ferreira Lima. (Registo T. C. 17 285.)

Por despachos de 11 de Fevereiro de 1981 do director escolar, por subdelegação mantida por despacho publicado no *Diário da República*, de 21 de Janeiro de 1981:

Isabel Maria Ramos Lopes de Campos. (Registo T. C. 17 288.)

Maria Eugénia Morais Ribeiro. (Registo T. C. 17 290.)

## Distrito escolar de Vila Real:

Por despacho de 10 de Outubro de 1980 do director escolar, por subdelegação publicada no *Diário da República*, de 2 de Abril de 1980:

Licinia Canelas Fraga. (Registo T. C. 17 209.)

Por despacho de 11 de Outubro de 1980 do director escolar, por subdelegação publicada no *Diário da República*, de 2 de Abril de 1980:

Maria Helena Gomes da Silva Martins. (Registo T. C. 17 204.)

Por despacho de 14 de Outubro de 1980 do director escolar, por subdelegação publicada no *Diário da República*, de 21 de Abril de 1980:

Maria Celina da Cunha Cardoso. (Registo T. C. 17 207.)

Por despachos de 17 de Outubro de 1980 do director escolar, por subdelegação publicada no *Diário da República*, de 2 de Abril de 1980:

António Avelino da Silva Barros. (Registo T. C. 17 199.)

Filomena Maria Carvalho de Oliveira. (Registo T. C. 17 198.)

Por despachos de 18 de Outubro de 1980 do director escolar, por subdelegação publicada no *Diário da República*, de 2 de Abril de 1980:

Manuel Ferreira Rodrigues Dinis. (Registo T. C. 17 203.)

Maria Matilde Azevedo Gaspar. (Registo T. C. 17 210.)

Por despacho de 19 de Outubro de 1980 do director escolar, por subdelegação publicada no *Diário da República*, de 2 de Abril de 1980:

Maria da Piedade Lima Teixeira. (Registo T. C. 17 223.)

Por despacho de 22 de Outubro de 1980 do director escolar, por subdelegação publicada no *Diário da República*, de 2 de Abril de 1980:

Delcina Lage Rosa. (Registo T. C. 17 217.)

(Visados em 30 de Março de 1981. São devidos 500\$ de emolumentos.)

## Distrito escolar de Beja:

Por despacho de 31 de Outubro de 1980 do director escolar, por subdelegação publicada no *Diário da República*, de 2 de Abril de 1980:

Maria Fernanda Constantino Rodrigues Dias. (Registo T. C. 19 026.)

## Distrito escolar de Lisboa:

Por despachos de 2 de Fevereiro de 1981 do director escolar, por subdelegação mantida por despacho publicado no *Diário da República*, de 21 de Janeiro de 1981:

Maria Adelaide Vitória Gonçalves. (Registo T. C. 19 022.)

Maria Alice Fernandes Pires Baldo. (Registo T. C. 19 030.)

Maria Antonieta Monteiro Gonçalves de Carvalho. (Registo T. C. 19 033.)

Maria Emília Libório Barreto. (Registo T. C. 19 013.)

Maria Eugénia Vaz Leal. (Registo T. C. 19 041.)

Por despachos de 9 de Fevereiro de 1981 do director escolar, por subdelegação mantida por despacho publicado no *Diário da República*, de 21 de Janeiro de 1981:

Alberto Jorge de Góis Reis. (Registo T. C. 19 049.)

Ana Maria Rocha Pires da Silva. (Registo T. C. 18 717.)

António Júlio de Almeida Pina. (Registo T. C. 19 046.)

António Manuel Lopes Anes. (Registo T. C. 19 012.)

Bernardina Augusta de Macedo Festas. (Registo T. C. 19 037.)

Cármem Dolores Silva Ferreira Guimarães. (Registo T. C. 19 040.)

Dário Vaz Pinto. (Registo T. C. 19 037.)

Esmelinda Mendes do Amaral Andresson. (Registo T. C. 19 028.)

Eugénia Margarida Martins Tavares. (Registo T. C. 19 719.)

Irene dos Santos. (Registo T. C. 18 714.)

Isabel Maria Lopes Guedes Rafael. (Registo T. C. 19 048.)

Jorge Manuel de Carvalho Fernandes Correia. (Registo T. C. 19 018.)

Leontina Gonçalves da Silva. (Registo T. C. 19 007.)

Manuel Alves de Figueiredo. (Registo T. C. 19 038.)

Maria Isabel Costa Salgueirinho. (Registo T. C. 18 713.)

Maria Ivone Pires Esteves. (Registo T. C. 19 019.)

Maria Joana Leitão Caiero. (Registo T. C. 19 015.)

Maria Júlia dos Santos Ferreira. (Registo T. C. 19 036.)

Maria de Lurdes Alves Brás. (Registo T. C. 19 031.)

Maria de Nazaré de Jesus Sousa. (Registo T. C. 19 008.)

Maria Olinda Ribeiro Aires Ledo. (Registo T. C. 19 042.)

Prudência de Fátima Lopes Fernandes. (Registo T. C. 19 035.)

Por despacho de 10 de Fevereiro de 1981 do director escolar, por subdelegação mantida por despacho publicado no *Diário da República*, de 21 de Janeiro de 1981:

Ana Maria Landeiro. (Registo T. C. 19 025.)

Por despachos de 11 de Fevereiro de 1981 do director escolar, por subdelegação mantida por despacho publicado no *Diário da República*, de 21 de Janeiro de 1981:

Albino Joaquim Batista de Almeida. (Registo T. C. 19 010.)

António José Botelho de Sousa. (Registo T. C. 18 718.)

Filomena de Jesus Marques Tavares. (Registo T. C. 19 009.)

Josefina Maria Marques Dias Correia. (Registo T. C. 19 034.)

Lúisa Cândida Gonçalves da Naia Sardo. (Registo T. C. 18 716.)

Maria Edite Varela dos Santos. (Registo T. C. 18 715.)

Maria Fernanda Valente Carepo. (Registo T. C. 19 016.)

Maria da Graça Pereira Gabriel. (Registo T. C. 19 039.)

Maria Madalena Sena Pereira Gomes Ferreira. (Registo T. C. 19 024.)

Maria Manuela Pereira Martins. (Registo T. C. 19 044.)

Olga Maria Dias Marques. (Registo T. C. 19 043.)

Teresa Carla Ramos Rodrigues Santa Bárbara da Fonseca Teixeira. (Registo T. C. 19 020.)

Por despachos de 12 de Fevereiro de 1981 do director escolar, por subdelegação mantida por despacho publicado no *Diário da República*, de 21 de Janeiro de 1981:

Fernanda Mendes Gomes Neves Ribeiro Cardoso. (Registo T. C. 19 032.)

Isabel Maria Gonçalves Cordeiro. (Registo T. C. 19 017.)

Isabel Maria Soares Garcia. (Registo T. C. 19 021.)

José de Oliveira Alves. (Registo T. C. 19 011.)

Maria Filomena Bento Azougado. (Registo T. C. 19 029.)

Vítor Sérgio Ribeiro Gonçalves. (Registo T. C. 19 023.)

## Distrito escolar do Porto:

Por despachos de 29 de Outubro de 1980 do director escolar, por subdelegação publicada no *Diário da República*, de 2 de Abril de 1980:

Ana da Conceição Pinto Madeira. (Registo T. C. 18 742.)

António José Leite Bragança da Cunha. (Registo T. C. 18 741.)

Armando Artur Victor Hugo Magalhães. (Registo T. C. 18 743.)

Helena Maria Magalhães Braga. (Registo T. C. 18 740.)

Maria do Carmo Ferreira de Sousa. (Registo T. C. 18 745.)

## Distrito escolar de Vila Real:

Por despacho de 17 de Outubro de 1980 do director escolar, por subdelegação publicada no *Diário da República*, de 2 de Abril de 1980:

Maria Helena Pires dos Santos Portugal. (Registo T. C. 19 027.)

(Visados em 2 de Abril de 1981. São devidos 500\$ de emolumentos.)

## Distrito escolar de Braga:

Por despacho de 19 de Dezembro de 1980 do director escolar, por subdelegação publicada no *Diário da República*, de 2 de Abril de 1980:

Maria de Lurdes Veloso Martins Pinto Vergueiro. (Registo T. C. 2234.)

## Distrito escolar da Guarda:

Por despacho de 17 de Outubro de 1980 do director escolar, por subdelegação publicada no *Diário da República*, de 2 de Abril de 1980:

Maria dos Anjos Lopes Cardoso. (Registo T. C. 13 436.)

## Distrito escolar de Leiria:

Por despacho de 9 de Outubro de 1980 do director escolar, por subdelegação publicada no *Diário da República*, de 2 de Abril de 1980:

José Maria Filipe de Moura. (Registo T. C. 4223.)

## Distrito escolar de Lisboa:

Por despachos de 7 de Janeiro de 1981 do director escolar, por subdelegação publicada no *Diário da República*, de 2 de Abril de 1980:

Alberto Filipe Ferreira Linto. (Registo T. C. 17 631.)  
 Aline de Pina Barros. (Registo T. C. 17 614.)  
 Ana Cristina Januário Garcia Botelho. (Registo T. C. 17 617.)  
 António Inácio Crisóstomo Vieira. (Registo T. C. 17 652.)  
 António José Guerreiro Marques Simplício. (Registo T. C. 17 650.)  
 Berta Maria de Sousa Leal. (Registo T. C. 17 629.)  
 Carlos Manuel Aniceto Casimiro de Sá. (Registo T. C. 17 646.)  
 Graciete Alves Marques. (Registo T. C. 17 635.)  
 Helena de Fátima Amaro Correia. (Registo T. C. 17 621.)  
 Isabel Maria Santos Catarino. (Registo T. C. 17 620.)  
 José Agostinho Nunes Lázaro. (Registo T. C. 17 628.)  
 José Fernando Pinheiro Neves. (Registo T. C. 17 639.)  
 José Virgílio Moreira Fragoso. (Registo T. C. 17 625.)  
 Júlia do Carmo Carichas Rosado Machado. (Registo T. C. 17 633.)  
 Júlio José Inácio Bento. (Registo T. C. 17 615.)  
 Luís Alberto Camilo Alves. (Registo T. C. 17 623.)  
 Manuel de Sousa Lopes da Mariana. (Registo T. C. 17 634.)  
 Maria Albertina de Oliveira Cunha Ribeiro Moreira. (Registo T. C. 17 638.)  
 Maria Antónia Lopes Casqueiro. (Registo T. C. 17 619.)  
 Maria Belmira Alves Batista Jesus. (Registo T. C. 17 627.)  
 Maria Clotilde Marques Pereira. (Registo T. C. 17 644.)  
 Maria da Conceição Pinto Rodrigues de Oliveira. (Registo T. C. 17 640.)  
 Maria Dulce Cavaco Seica Leitão. (Registo T. C. 17 630.)  
 Maria Emília Clara Sousa. (Registo T. C. 17 651.)  
 Maria de Fátima Pires da Cruz. (Registo T. C. 17 622.)  
 Maria Helena Ferro Fazenda. (Registo T. C. 17 624.)  
 Maria Isabel Mamede Trindade Bento da Silva. (Registo T. C. 17 648.)  
 Maria Isabel Tomás Bernardo. (Registo T. C. 17 616.)  
 Maria Isabel Torres de Oliveira. (Registo T. C. 17 641.)  
 Maria de Lourdes dos Santos Martins Marques. (Registo T. C. 17 636.)  
 Maria da Luz Marques Martins. (Registo T. C. 17 637.)  
 Maria Madalena Pereira de Figueiredo dos Santos. (Registo T. C. 17 647.)  
 Maria Odete Quadros Corte Real Ribeiro Pacheco. (Registo T. C. 17 642.)  
 Maria do Rosário do Carmo Gonçalves Pedro. (Registo T. C. 17 643.)  
 Maria do Rosário da Luz. (Registo T. C. 17 632.)  
 Natália Maria Nunes Aniceto Dias Brás. (Registo T. C. 17 618.)  
 Rosalita Filomena das Neves Henriques. (Registo T. C. 17 626.)  
 Rosa Maria de Fátima Dias da Silva. (Registo T. C. 17 649.)  
 Victor César Bernardes Rodrigues. (Registo T. C. 17 645.)

## Distrito escolar de Viseu:

Por despacho de 29 de Setembro de 1980 do director escolar, por subdelegação publicada no *Diário da República*, de 2 de Abril de 1980:

Clara Rodrigues do Vale. (Registo T. C. 17 653.)

(Visados em 31 de Março de 1981. São devidos 500\$ de emolumentos.)

## Distrito escolar de Évora:

Por despacho de 30 de Setembro de 1980 do director escolar, por subdelegação publicada no *Diário da República*, de 2 de Abril de 1980:

Maria Clara Pereira Madanços da Silva Gomes. (Registo T. C. 14 084.)

## Distrito escolar da Guarda:

Por despacho de 6 de Outubro de 1980 do director escolar, por subdelegação mantida por despacho publicado no *Diário da República*, de 2 de Abril de 1980:

Manuel Gaspar Monteiro. (Registo T. C. 6134.)

## Distrito escolar de Lisboa:

Por despachos de 2 de Fevereiro de 1981 do director escolar, por subdelegação mantida por despacho publicado no *Diário da República*, de 21 de Janeiro de 1981:

Maria Cristina Novo Pio. (Registo T. C. 18 527.)  
 Maria das Dores Gonçalves Magalhães. (Registo T. C. 18 514.)  
 Maria Dulce Ribeiro Pinheiro. (Registo T. C. 18 526.)  
 Maria Eduarda Morgado Ferreira Lourenço. (Registo T. C. 18 511.)

Por despachos de 9 de Fevereiro de 1981 do director escolar, por subdelegação mantida por despacho publicado no *Diário da República*, de 21 de Janeiro de 1981:

Ana Bela Gadanho Meneses. (Registo T. C. 18 517.)  
 Elia Maria Duarte Ventura Machado. (Registo T. C. 18 512.)  
 Ida Maria Menezes dos Santos de Oliveira. (Registo T. C. 18 522.)  
 João António Mateus Machado. (Registo T. C. 18 513.)  
 Maria de Fátima Reais Ribeiro. (Registo T. C. 18 529.)  
 Maria Filomena Pereira Moraes. (Registo T. C. 18 519.)  
 Maria José Farto Rafael. (Registo T. C. 18 528.)  
 Maria Octávia da Silva Melo Mendes. (Registo T. C. 18 516.)  
 Urbano José Pimpão. (Registo T. C. 18 524.)

Por despachos de 11 de Fevereiro de 1981 do director escolar, por subdelegação mantida por despacho publicado no *Diário da República*, de 21 de Janeiro de 1981:

Guiomar Maria da Costa Pinho Neves. (Registo T. C. 18 521.)  
 Margarida Maria Cabral de Oliveira Mendes. (Registo T. C. 18 515.)  
 Maria Aline Ferreira Rodrigues. (Registo T. C. 18 531.)  
 Maria de Lourdes Guerra Pereira. (Registo T. C. 18 523.)  
 Vera Maria Guedes São Miguel. (Registo T. C. 18 518.)

Por despachos de 12 de Fevereiro de 1981 do director escolar, por subdelegação mantida por despacho publicado no *Diário da República*, de 21 de Janeiro de 1981:

Elisia de Barros Rodrigues. (Registo T. C. 18 530.)  
 Maria Zulmira Alves Moreiras. (Registo T. C. 18 520.)

## Distrito escolar de Portalegre:

Por despacho de 22 de Outubro de 1980 do director escolar, por subdelegação publicada no *Diário da República*, de 2 de Abril de 1980:

Maria do Rosário Crespo de Andrade. (Registo T. C. 5965.)  
 (Visados em 1 de Abril de 1981. São devidos 500\$ de emolumentos.)

## Movimento de professores do quadro geral

## Distrito escolar de Santarém:

Por despacho de 4 de Abril de 1981 do chefe de divisão, por subdelegação publicada no *Diário da República*, de 27 de Fevereiro de 1981:

Maria Natália Ferreira dos Reis Valença Pinto Ferreira, professora da Escola de Beco, freguesia de Beco, concelho de Ferreira do Zêzere — exonerada, a seu pedido, a partir da data da posse de professora do quadro de agregados do distrito escolar de Castelo Branco, para onde foi nomeada conforme despacho publicado no *Diário da República*, de 25 de Novembro de 1976. (A anotar pelo Tribunal de Contas.)

## Movimento de professores profissionalizados não efectivos

## Distrito escolar da Guarda:

Por despacho de 5 de Setembro de 1980 do director escolar, por subdelegação mantida por despacho publicado no *Diário da República*, de 2 de Abril de 1980:

José Joaquim da Costa Gerardo — nomeado professor profissionalizado não efectivo do distrito escolar da Guarda, nos termos dos artigos 1.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 214/79, de 14 de Julho. (Registo T. C. 6124. Visado em 23 de Fevereiro de 1981. São devidos 500\$ de emolumentos), e não como veio publicado no *Diário da República*, de 17 de Março de 1981.

**Movimento de regentes efectivos**

Por despachos de 4 de Abril de 1981 do chefe de divisão, por subdelegação publicada no *Diário da República*, de 27 de Fevereiro de 1981:

- Adélia Isabel Afonso da Graça, regente do extinto Posto de Sameiro, freguesia de Sameiro, concelho de Manteigas — exonerada, a seu pedido, por ter tomado posse de outro cargo público.
- Celeste de Jesus Pereira, regente do extinto Posto de Carvalhal, freguesia de Gouveias, concelho de Pinhel — exonerada, a seu pedido, por ter tomado posse de outro cargo público.
- Idalina dos Santos Marques Cardoso, regente do Posto de Rabaça, freguesia de Castanheira, concelho da Guarda — exonerada, a seu pedido, por ter tomado posse de outro cargo público.
- Lia Maria Monteiro Marques, regente do extinto Posto de Almeidinha, freguesia de S. Pedro de Jarmelo, concelho da Guarda — exonerada, a seu pedido, por ter tomado posse de outro cargo público.
- Maria Cândida de Figueiredo, regente do extinto Posto de Avelãs de Ambom, freguesia de Avelãs de Ambom, concelho da Guarda — exonerada, a seu pedido, por ter tomado posse de outro cargo público.
- Maria da Conceição Salvador, regente do extinto Posto de Vila Soeiro do Chão, freguesia de Vila Soeiro do Chão, concelho de Fornos de Algodres — exonerada, a seu pedido, por ter tomado posse de outro cargo público.
- Maria Eleutéria Amaral Guerreiro, regente do extinto Posto de Moreira de Rei, freguesia de Moreira de Rei, concelho de Trancoso — exonerada, a seu pedido, por ter tomado posse de outro cargo público.
- Maria José Marques, regente do Posto de Carapito S. Salvador, freguesia da Sé, concelho da Guarda — exonerada, a seu pedido, por ter tomado posse de outro cargo público.
- Maria Jovite Correia Saraiva, regente do extinto Posto de Valdeiras, freguesia de S. Miguel de Jarmelo, concelho da Guarda — exonerada, a seu pedido, por ter tomado posse de outro cargo público.
- Maria Lídia Almeida Pinto, regente do extinto Posto de Ponte de Abade, freguesia de Sequeiros, concelho de Aguiar da Beira — exonerada, a seu pedido, por ter tomado posse de outro cargo público.
- Maria Marques Salvador de Almeida, regente do Posto de Ribeira dos Carinhos, freguesia de Ribeira dos Carinhos, concelho da Guarda — exonerada, a seu pedido, por ter tomado posse de outro cargo público.
- Olga Pires Dias Marques, regente do Posto de Carvalheiro, freguesia de Santana de Azinha, concelho da Guarda — exonerada, a seu pedido, por ter tomado posse de outro cargo público.

(A anotar pelo Tribunal de Contas.)

**Movimento de regentes agregados****Distrito escolar da Guarda:**

Por despacho de 4 de Abril de 1981 do chefe de divisão, por subdelegação publicada no *Diário da República*, de 27 de Fevereiro de 1981:

- Maria Clarinda Lopes de Carvalho, regente do quadro de agregados do distrito escolar da Guarda — exonerada, a seu pedido, por ter tomado posse de outro cargo público. (A anotar pelo Tribunal de Contas.)

**Movimento de educadoras de infância**

Nomeadas, nos termos dos artigos 1.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 214/79, de 14 de Julho, e 49.º do Decreto-Lei n.º 524/79, de 31 de Dezembro, as seguintes educadoras de infância em exercício nos distritos escolares abaixo designados:

**Distrito escolar de Aveiro:**

Por despacho de 6 de Janeiro de 1981 do director escolar, por subdelegação publicada no *Diário da República*, de 2 de Abril de 1980:

- Maria Fernanda Pinho de Oliveirã Alves. (Registo T. C. 18 723.)

**Distrito escolar de Beja:**

Por despacho de 28 de Agosto de 1980 do director escolar, por subdelegação publicada no *Diário da República*, de 2 de Abril de 1980:

- Maria Margarida Silva dos Santos. (Registo T. C. 18 739.)

**Distrito escolar de Braga:**

Por despachos de 6 de Janeiro de 1981 do director escolar, por subdelegação publicada no *Diário da República*, de 2 de Abril de 1980:

- Ana Maria de Melo Ferreira dos Santos. (Registo T. C. 18 738.)  
Maria Teresa Novais Freitas Sampaio. (Registo T. C. 18 737.)

Por despachos de 7 de Janeiro de 1981 do director escolar, por subdelegação publicada no *Diário da República*, de 2 de Abril de 1980:

- Clementina de Fátima Coelho da Silva Miranda Gonçalves. (Registo T. C. 18 728.)  
Maria Adelaide Novais de Castro Dias Arantes de Oliveira. (Registo T. C. 18 734.)  
Maria Cândida da Balinha Dantas de Miranda. (Registo T. C. 18 729.)  
Maria Júlia Xará Dias Pereira. (Registo T. C. 18 735.)

Por despacho de 8 de Janeiro de 1981 do director escolar, por subdelegação publicada no *Diário da República*, de 2 de Abril de 1980:

- Deolinda Maria Cardoso da Rocha Vieira. (Registo T. C. 18 731.)

**Distrito escolar de Évora:**

Por despacho de 5 de Setembro de 1980 do director escolar, por subdelegação publicada no *Diário da República*, de 2 de Abril de 1980:

- Maria do Carmo da Silva Reis Calisto. (Registo T. C. 18 721.)

**Distrito escolar de Leiria:**

Por despacho de 19 de Setembro de 1980 do director escolar, por subdelegação publicada no *Diário da República*, de 2 de Abril de 1980:

- Teresa Manuela Rodrigues Adam. (Registo T. C. 8724.)

**Distrito escolar do Porto:**

Por despachos de 29 de Outubro de 1980 do director escolar, por subdelegação publicada no *Diário da República*, de 2 de Abril de 1980:

- Maria da Conceição Bandeira das Neves. (Registo T. C. 18 732.)  
Maria Cristina Rodrigues Neves. (Registo T. C. 18 733.)

**Distrito escolar de Santarém:**

Por despacho de 2 de Setembro de 1980 do director escolar, por subdelegação publicada no *Diário da República*, de 2 de Abril de 1980:

- Maria Adelina Sentieiro Tomás Vieira Alves. (Registo T. C. 18 726.)

**Distrito escolar de Setúbal:**

Por despacho de 14 de Janeiro de 1981 do director escolar, por subdelegação mantida por publicação no *Diário da República*, de 21 de Janeiro de 1981:

- Elsa Maria Caleça Lampreia. (Registo T. C. 18 720.)

**Distrito escolar de Vila Real:**

Por despacho de 2 de Outubro de 1980 do director escolar, por subdelegação publicada no *Diário da República*, de 2 de Abril de 1980:

- Maria de Lurdes Dias Pereira. (Registo T. C. 18 736.)

## Distrito escolar de Viseu:

Por despacho de 5 de Setembro de 1980 do director escolar, por subdelegação publicada no *Diário da República*, de 2 de Abril de 1980:

Maria Alice Abrantes de Figueiredo Bernardo de Almeida. (Registo T. C. 18 725.)

(Visados em 2 de Abril de 1981. São devidos 500\$ de emolumentos.)

Direcção-Geral de Pessoal, 9 de Abril de 1981. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços de Pessoal Docente, *Maria Clara Antunes Ferreira*.

---

**MINISTÉRIO DO TRABALHO**
**Secretaria-Geral**

Por despacho de 5 de Janeiro último:

Maria João Serra Janeiro, técnica auxiliar de 2.ª classe do quadro da Secretaria-Geral — provida definitivamente no referido cargo. (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Março findo. Registo n.º 5766. São devidos 500\$ de emolumentos.)

Secretaria-Geral do Ministério, 7 de Abril de 1981. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

---

**SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREGO**
**Gabinete de Gestão do Fundo de Desemprego****Aviso**

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 348/70, de 27 de Julho, faz-se público que foi efectuada a distribuição da lista de antiguidades do pessoal deste Gabinete, referida a 31 de Dezembro de 1980.

Gabinete de Gestão do Fundo de Desemprego, 9 de Abril de 1981. — Pelo Director, *Maria de Lourdes Sabido Costa*.

---

**MINISTÉRIO DOS ASSUNTOS SOCIAIS**
**Gabinete do Ministro****Despacho**

A constatação da situação hospitalar portuguesa, em que as verbas envolvidas representam uma parcela muito significativa do orçamento global da Saúde e em que, por outro lado, uma sensação de baixo controle e produtividade são patentes, mesmo através de um estudo superficial da situação, conduziu, por parte deste Ministério, à análise das vias possíveis de transformação do sector.

Desta forma, entende-se ser prioritária a criação de um grupo de trabalho autónomo, de funcionários do Ministério, que, na dependência directa do Secretário de Estado da Saúde, proceda a uma análise detalhada da situação, com o objectivo concreto de propor um plano de trabalho a três anos que possibilite uma profunda alteração da presente situação.

Este grupo de trabalho contará com o apoio de competentes técnicos da Secretaria de Estado da Saúde e do Governo dos Estados Unidos, que participará, em termos de cedência de *know how*, no presente projecto.

A constituição do grupo de trabalho, que terá local de funcionamento, orçamento e secretariado próprios, será da responsabilidade do Secretário de Estado da Saúde.

Ministério dos Assuntos Sociais, 25 de Março de 1981. — O Ministro dos Assuntos Sociais, *Carlos Matos Chaves Macedo*.

**Secretaria-Geral****Aviso**

Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados informa-se que, por despacho ministerial de 31 de Março de 1981, está aberto concurso de provas públicas, pelo prazo de dez dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para preenchimento das vagas actualmente existentes na categoria de segundo-oficial do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral e das que ocorrerem durante o respectivo prazo de validade.

A este concurso poderão candidatar-se os terceiros-oficiais do aludido quadro e os funcionários referidos no n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 191-C/79, de 25 de Junho, remunerados pela letra N, desde que uns e outros satisfaçam todos os requisitos legais para a admissão.

Os candidatos deverão entregar na secção de pessoal da Secretaria-Geral, dentro do prazo de abertura do concurso, requerimento, em papel selado, dirigido ao Secretário-Geral, datado e assinado sobre um selo fiscal de 100\$, solicitando a sua admissão ao concurso e do qual constem os seguintes elementos: nome do candidato, número do bilhete de identidade, número de identificação e data da emissão, filiação, data e local do nascimento, estado civil e residência.

Os candidatos deverão ainda declarar nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das seguintes condições:

- Habilitações literárias;
- Tempo de serviço na actual categoria;
- Natureza das funções actualmente exercidas e indicação acerca da sua anterior integração na carreira administrativa (só para os candidatos abrangidos pelo disposto no n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 191-C/79, de 25 de Junho.)

Este concurso é válido por três anos, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 731/75, de 23 de Dezembro, e o seu programa é o que vem indicado no programa genérico para os concursos do pessoal administrativo da Secretaria de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 296, de 27 de Dezembro de 1978, podendo o júri que for nomeado dispensar o conhecimento de certas matérias que se tiverem revelado menos úteis na prática.

Secretaria-Geral do Ministério, 3 de Abril de 1981. — O Adjunto do Secretário-Geral, *João Ilharco*.

---

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**Gabinete do Secretário de Estado****Despacho**

Em cumprimento do despacho do Ministro dos Assuntos Sociais de 25 de Março de 1981, desde já se nomeia para o grupo de trabalho nele referido, que funcionará na minha directa dependência, o Dr. Eduardo Manuel Camelo Sá Ferreira e o engenheiro António Manuel de Carvalho Amaro, que, nesta fase de arranque, assegurarão os contactos conducentes à constituição definitiva do grupo de trabalho, bem como a preparação de uma proposta da metodologia a utilizar na sua implementação.

Secretaria de Estado da Saúde, 26 de Março de 1981. — O Secretário de Estado da Saúde, *Adalberto Paulo da Fonseca Mendo*.

---

**Administração Distrital dos Serviços de Saúde de Aveiro**

Por despachos de 1 de Fevereiro de 1980 do Secretário de Estado da Saúde, visados pelo Tribunal de Contas em 1 do corrente mês:

Ana Maria Matos Lopes da Fonseca Ramos Dias, António Manuel Lopes Ramos Marieiro, Eva Maria Carvalho Ramos Pereira Pacheco, Francisco Alves Carrasquinho Gomes, José

António Madail Ratola, José Moreira da Costa, Leonor Madureira da Rocha Carneiro, Luís Filipe da Costa Dias de Matos, Maria Cecília Mourato Marmeleiro, Maria Emília de Almeida Tavares da Costa, Mário Luís de Almeida Ferreira da Cruz, Nelson de Oliveira Marmelo e Silva, Rui Alberto Couto de Castro Pita, Vanda Guiomar Ribeiro de Oliveira, Vítor Manuel Fernandes Marques Custódio — nomeados como médicos do serviço médico na periferia, em regime de prestação eventual de serviço, nos termos do disposto no artigo 82.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 413/71, de 27 de Setembro, e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 488/75, de 4 de Setembro, e colocados no distrito de Aveiro. (São devidos 500\$ de emolumentos por cada um.)

Administração Distrital dos Serviços de Saúde de Aveiro, 6 de Abril de 1981. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Rui Manuel Loureiro Araújo*.

### Administração Distrital dos Serviços de Saúde de Évora

Por despacho de 1 de Fevereiro de 1980 do Secretário de Estado da Saúde, visado pelo Tribunal de Contas em 1 do corrente mês:

Maria Luísa Cortesão dos Santos Pinto, José do Nascimento Mateus, Jerónimo Gonçalves dos Santos, Ana Maria Caçorino da Palma Baracho da Silveira e Lorena, Ana Maria Del Rio Furtado Cabeleira, Maria Rosa Fogueiro Pereira de Abreu e Castro, Teresa Maria Lino Gonçalves, António Dimas Garcia de Oliveira, António Martins dos Santos e Pilar Sampaio Ribeiro — nomeados como médicos do serviço médico na periferia, em regime de prestação eventual de serviços, nos termos do disposto nos artigos 82.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 413/71, de 27 de Setembro, e 9.º do Decreto-Lei n.º 488/75, de 4 de Setembro, e colocados no distrito de Évora. (São devidos 500\$ de emolumentos, nos termos do artigo 5.º da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 356/73, artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 667/76 e Decreto-Lei n.º 296/77.)

Administração Distrital dos Serviços de Saúde de Évora, 8 de Abril de 1981. — *A Comissão Instaladora*.

### Administração Distrital dos Serviços de Saúde de Leiria

Por despacho do Secretário de Estado da Saúde de 29 de Janeiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 1 do corrente mês:

Eduardo Corte Real Fernandes — nomeado como médico do serviço médico na periferia, em regime de prestação eventual de serviços, nos termos do disposto nos artigos 82.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 413/71, de 27 de Setembro, e 9.º do Decreto-Lei n.º 488/75, de 4 de Setembro, e colocado no distrito de Leiria. (São devidos 500\$ de emolumentos.)

Administração Distrital dos Serviços de Saúde de Leiria, 8 de Abril de 1981. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Rui Couceiro Neto da Silva*.

### Instituto de Assistência Psiquiátrica

#### Aviso

Para conhecimento dos interessados se publica que, por despacho de 3 do corrente do Secretário de Estado da Saúde, está aberto concurso documental, pelo prazo de dez dias, para o preenchimento dos seguintes lugares:

Na sede do Instituto:

Três chefes de secção.

A este concurso poderão candidatar-se os funcionários da sede do Instituto de Assistência Psiquiátrica que, possuindo as habilitações legalmente exigidas para o provimento do

lugar a que se candidataram, tenham pelo menos três anos de serviço na categoria de primeiro-oficial e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

A ordenação dos candidatos será feita tendo em atenção os seguintes critérios de preferência, que serão utilizados sucessivamente:

- 1) Informação de serviço de *Muito bom*;
- 2) Maior antiguidade na categoria imediatamente inferior;
- 3) Melhor currículo, no qual será considerada preferencialmente a aprovação em concursos de provas públicas;
- 4) Maior antiguidade na carreira de oficiais administrativos;
- 5) Maior antiguidade na carreira de escriturário-dactilógrafo;
- 6) Maior tempo de serviço prestado ao Estado.

Os interessados devem apresentar requerimento, em papel selado, devidamente datado e assinado sobre um selo fiscal de 100\$, dirigido à Comissão Instaladora do Instituto de Assistência Psiquiátrica, dele devendo constar o nome do requerente, idade, estado civil, filiação, naturalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu.

Nesse requerimento devem os candidatos declarar, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente às condições fixadas, podendo ainda ser invocados quaisquer outros elementos que possam vir a influenciar a classificação.

O concurso será válido pelo prazo de três anos, a contar da publicação no *Diário da República* da lista de classificação dos candidatos aprovados.

O júri deste concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Artur Pistacchini Galvão, presidente da Comissão Instaladora do Instituto de Assistência Psiquiátrica.

Vogais:

Dr. Álvaro de Mendonça Machado de Araújo, membro da Comissão Instaladora do Instituto de Assistência Psiquiátrica.

Dr. Leopoldo Eduardo Pinto Nunes de Campos Moraes, membro da Comissão Instaladora do Instituto de Assistência Psiquiátrica.

Instituto de Assistência Psiquiátrica, 9 de Abril de 1981. — Pela Comissão Instaladora, *Álvaro de Mendonça Machado de Araújo*.

#### Aviso

Para conhecimento dos interessados se publica que, por despacho de 3 do corrente do Secretário de Estado da Saúde, estão abertos concursos documentais, pelo prazo de dez dias, para o preenchimento dos seguintes lugares:

Na sede do Instituto:

Um de técnico superior principal.  
Dois de técnico superior de 1.ª classe.

(Um dos lugares de técnico superior de 1.ª classe será preenchido por licenciado em Direito para exercer funções de consulta jurídica, sendo dada preferência aos candidatos que possam exercer o patrocínio judiciário).

Na delegação da zona norte:

Um de técnico superior de 2.ª classe.

Na delegação da zona centro:

Um de técnico superior de 2.ª classe.

Aos lugares de técnico superior principal e de técnico superior de 1.ª classe podem concorrer os funcionários da sede do Instituto com três anos de serviço na categoria imediatamente inferior e informação de serviço não inferior a *Bom*.

Aos lugares de técnico superior de 2.ª classe podem concorrer os funcionários das delegações do Instituto onde se verifique a vaga, habilitados com licenciatura.

Dentro do prazo de abertura do concurso devem os candidatos aos lugares da sede do Instituto apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento solicitando a admissão ao concurso, em papel selado, contendo a identificação completa do candidato e assinado;
- b) Documento comprovativo do tempo e qualidade de serviço.

Os candidatos aos lugares das zonas devem apresentar, além do requerimento, documento comprovativo das habilitações literárias que possuem.

O júri destes concursos é assim constituído:

Presidente — Dr. Artur Pistacchini Galvão.  
Vogais:

Dr. Alvaro de Mendonça Machado de Araújo.  
Dr. Leopoldo Eduardo Pinto Nunes de Campos Moraes.

Instituto de Assistência Psiquiátrica, 9 de Abril de 1981. — Pela Comissão Instaladora, *Alvaro de Mendonça Machado de Araújo*.

#### Hospital de Miguel Bombarda

Para os devidos e convenientes efeitos e conhecimento dos interessados se publica a lista provisória dos candidatos ao concurso documental interno para enfermeiros de 1.ª classe, aberto por aviso inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 295, de 23 de Dezembro de 1980:

Admitidos:

Alberto Figueira Borges.  
Alfredo Oliveira Silva.  
Américo Nunes Lourenço.  
Aníbal Freire Sintra.  
Angélica Afonso Soeiro.  
António José Gamito Gomes.  
António Marques Carmona.  
António Pais dos Santos.  
António Primitivo Pinheirinho.  
António Rodrigues Barrocal.  
Armindo do Nascimento Teixeira.  
Augusto Pinto da Costa.  
Belmiro Jorge Carlos.  
Brizelinda das Neves Marques.  
Cirila Lopes Diogo.  
Cremilde Ribeiro de Melo.  
Cristina de Jesus Dias de Almeida d'Ávila.  
Dárida de São Domingos Branco Martins.  
Dário dos Santos Soares.  
Diamantino Anacleto da Costa.  
Diana Cláudia Mendonça Eiró.  
Ernesto Teixeira Pires.  
Feliciana Maria Pinto Caetano.  
Fernanda de Jesus Leonardo Leite.  
Francisca Idália da Conceição Venâncio Gomes Ramos.  
Ilia Pinto Valente Feiteira.  
Irene de Jesus Martins Coelho.  
Laura Augusta da Silva Graça.  
José Inácio da Conceição.  
Jorge Firmino Borge.  
José Marques Parente.  
Judite Olímpia Candeias Zuzarte.  
Manuel Augusto Matos Capelo.  
Maria Amélia Barata Mendes Monteiro.  
Maria Antónia Pinto Amaral de Paiva e Silva.  
Maria Celina dos Santos Mariano.  
Maria do Céu Almeida Carlos.  
Maria Emília dos Reis Carracha.  
Maria de Figueiredo Cruz Silva.  
Maria Francisca Nobre Jorge.  
Maria de Lourdes Rolo Marques Ramos.  
Maria Luísa Ramalho Ferreira Correia.  
Maria José dos Santos Ramos.  
Maria Manuela Lamy da Silva.  
Maria Odete Martins Coelho Simões.  
Maria do Rosário Mendes Gaspar Martins.  
Maria do Rosário Mendes Salsa.  
Maria Teresa Fialho Martins Coelho.  
Natividade Lopes Ferreira Pegado.  
Neves Maria Potes Borge.

Rosa Marques Batalha Dias.  
Zilda da Conceição Vila Viçosa Pereira.  
Valter José de Sousa Pacheco.

Excluídos do concurso por não reunirem os requisitos exigidos na alínea b) do artigo 22.º da Portaria n.º 468/73:

António da Conceição Gonçalves Governo.  
Fernando José da Silva Lago.  
João António de Carvalho Faleiro Frade.  
Maria Anastácia Martins da Fonseca Santos.

No caso de não haver reclamações no prazo de cinco dias a contar da data da publicação no *Diário da República*, esta lista transformar-se-á em definitiva.

Hospital de Miguel Bombarda, 3 de Abril de 1981. — Pelo Conselho de Gerência, *José Fernando Reis de Oliveira*.

#### Hospital Psiquiátrico do Lorrão

##### Aviso

Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se publica que o júri para o concurso documental para os três lugares vagos de chefe de serviços administrativos hospitalares terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Vítor Manuel Ferreira Seabra, administrador hospitalar.

Vogais:

Dr. Carlos José Rodrigues de Paiva, administrador hospitalar.  
António dos Santos Borges Monteiro, chefe de reparação.

Hospital Psiquiátrico do Lorrão, 7 de Abril de 1981. — O Administrador, *Vítor Manuel Ferreira Seabra*.

##### Aviso

Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se publica a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso documental para três lugares de chefe de serviços administrativos hospitalares, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 21 de Março de 1981:

António dos Santos Pereira.  
José Gaudêncio.  
Vítor Manuel de Sousa Lopes Bontempo.

A presente lista considerar-se-á definitiva se, decorridos oito dias após a sua publicação no *Diário da República*, não houver reclamações.

Hospital Psiquiátrico do Lorrão, 7 de Abril de 1981. — O Administrador, *Vítor Manuel Ferreira Seabra*.

#### Hospital de Sobral Cid

Por despacho do Director-Geral dos Recursos Humanos de 19 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 2 do corrente mês:

Maria da Encarnação Soares da Silva Nunes — promovida a técnica de serviço social de 1.ª classe. (São devidos emolumentos.)

Hospital de Sobral Cid, 8 de Abril de 1981. — O Chefe de Repartição, *Amílcar Argel Torres de Menezes*.

#### Direcção-Geral dos Hospitais

##### Comissão Inter-Hospitalar de Lisboa

Por despacho do Secretário de Estado da Saúde de 28 de Janeiro último, anotado pelo Tribunal de Contas em 16 do corrente mês:

Manuel Joaquim Luís Teixeira — exonerado do lugar de técnico superior de 2.ª classe do quadro da Comissão Inter-



-Hospitalar de Lisboa com efeitos a partir de 19 de Dezembro de 1980, em virtude de nesta data, ter tomado posse do lugar de chefe de repartição do mesmo quadro.

Comissão Inter-Hospitalar de Lisboa, 24 de Março de 1981. — Pelo Presidente, *João da Gama Pimentel Barata*.

Declara-se para os devidos efeitos que a lista de antiguidades de 1980 do pessoal do quadro da Comissão Inter-Hospitalar de Lisboa foi distribuída pelos funcionários.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 348/70, de 27 de Julho, podem ser apresentadas reclamações no prazo de trinta dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

Comissão Inter-Hospitalar de Lisboa, 24 de Março de 1981. — O Chefe de Repartição, *Manuel Joaquim Luis Teixeira*.

### Hospitais Cívicos de Lisboa

Para conhecimento dos interessados se publica que os candidatos admitidos ao concurso documental para enfermeiros-gerais foram classificados pela ordem adiante mencionada:

- 1.º António Borges Ricardo.
- 2.º Maria de Lurdes Vieira Rodrigues.
- 3.º Fernando São João Delgado.
- 4.º Maria Emília da Piedade Minderico.
- 5.º Carlos Alberto Teles Ferreira.
- 6.º Ilda Ferreira Antunes de Oliveira.
- 7.º Hermínia da Conceição Augusto Alvaro.
- 8.º Bertolina Dias Ferreira.
- 9.º Maria Julieta Couto Vassallo.
- 10.º Adelino Sousa do Nascimento.
- 11.º Luísa Arlete Marques dos Santos.
- 12.º Fernando Borges Ricardo.
- 13.º Asterónimo Gomes de Araújo.
- 14.º Maria do Carmo Ribeiro.
- 15.º Maria Margarete Floxo Soares.
- 16.º António Rodrigues Correia de Figueiredo.
- 17.º Maria do Carmo Mendes Pires Ferreira.
- 18.º Alcinda Araújo.
- 19.º José da Trindade dos Santos.

Hospitais Cívicos de Lisboa, 2 de Abril de 1981. — O Director do Serviço de Pessoal, *António Matoso*.

### Aviso

Por deliberação da comissão coordenadora de 1 do corrente mês se torna público que está aberto, pelo prazo de vinte dias, contados a partir da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso de integração para as vagas de especialista das especialidades abaixo mencionadas, podendo candidatar-se os médicos actualmente ao serviço bem como os abrangidos pelo n.º 3 do Decreto-Lei n.º 755/76, de 20 de Outubro, e que obedeçam às condições referidas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 674/75, de 27 de Novembro, e n.º 2 da alínea c) da *Ordem de Serviço*, n.º 50, de 16 de Setembro de 1976.

Cirurgia Plástica e Reconstructiva — 2 vagas.  
Otorrinolaringologia — 4 vagas.

Os candidatos deverão solicitar a admissão ao concurso, no prazo atrás referido, em requerimento a entregar no Serviço de Pessoal, Campo dos Mártires da Pátria, 91, 2.º, Lisboa, feito em papel selado e dirigido à comissão coordenadora destes Hospitais, com assinatura sobre uma estampilha fiscal no valor de 100\$ e em que constem a identificação completa, residência e a especialidade a que pretendem concorrer, acompanhado de oito exemplares do *curriculum vitae* e do documento de habilitação.

As normas dos concursos obedecerão ao regulamento publicado nas circulares destes Hospitais n.ºs 170, 177 e 56, respectivamente de 15 e 26 de Novembro de 1976 e de 9 de Maio de 1977.

Hospitais Cívicos de Lisboa, 8 de Abril de 1981. — O Director do Serviço de Pessoal, *António Matoso*.

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 31 de Março de 1981, quanto ao aviso de abertura de concurso documental para chefes de repartição se publica que:

Onde se lê:

Para chefes de repartição — os actuais chefes de serviços administrativos hospitalares destes Hospitais com, pelo menos, três anos de serviço na categoria.

deve ler-se:

Para chefes de repartição — os actuais chefes de serviços administrativos hospitalares destes Hospitais com, pelo menos, três anos de serviço na categoria, contando para o efeito o tempo de serviço prestado como chefe de secretaria.

Hospitais Cívicos de Lisboa, 6 de Abril de 1981. — O Director do Serviço de Pessoal, *António Matoso*.

### Hospital Central Ortopédico de Sant'Ana

Por despachos superiores de 5 de Março findo, anotados pelo Tribunal de Contas em 26:

Maria de Ascensão Barros das Neves Martins Ferreira, técnica auxiliar de 2.ª classe — exonerada, a seu pedido, a partir de 18 de Agosto de 1980.

Joaquim Agostinho Lamas Missa, técnico de oficina de próteses e ortóteses de 1.ª classe — exonerado, a seu pedido, a partir de 24 de Setembro de 1980.

Maria de Lourdes Apóstolo dos Santos Missa, empregada auxiliar — exonerada, a seu pedido, a partir de 26 de Setembro de 1980.

João Manuel Martins Ferreira Atanásio de Almeida, técnico auxiliar de 1.ª classe — exonerado, a seu pedido, a partir de 27 de Outubro de 1980.

Hospital Central Ortopédico de Sant'Ana, 7 de Abril de 1981. — O Administrador, *Alberto José Alves Nabinho*.

Por despacho do conselho de gerência de 18 de Março findo:

Homologada a constituição do júri para o concurso de especialistas de ortopedia do quadro do pessoal médico permanente deste Hospital, a realizar ao abrigo do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 674/75, de 27 de Setembro, e nos termos do capítulo III da Portaria n.º 79/77, de 17 de Setembro, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 7 de Março de 1981, com a seguinte constituição:

Presidente — Dr. José Luís Chamraz da Cunha Fialho, chefe de clínica de ortopedia do Hospital de Sant'Ana.  
Vogais:

Dr. José Alberto de Sousa Satis Amaral, chefe de clínica de ortopedia do Hospital de Sant'Ana.

Dr. António Mercês Mascarenhas, chefe de clínica de ortopedia dos Hospitais Cívicos de Lisboa.

Dr. Marcelo Fernandes, especialista de ortopedia do Hospital de Egas Moniz.

Dr. António Almeida Ricardo, especialista de ortopedia do Hospital de Santa Maria.

Hospital Central Ortopédico de Sant'Ana, 7 de Abril de 1981. — Pelo Conselho de Gerência, o Administrador, *Alberto José Alves Nabinho*.

Por despacho superior de 25 de Março findo:

Homologada a constituição do júri para o concurso de especialista de anestesiologia do quadro de pessoal médico permanente deste Hospital, a realizar ao abrigo do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 674/75, de 27 de Setembro, e nos termos do capítulo III da Portaria n.º 79/77, de 17 de Setembro, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 7 de Março de 1981, com a seguinte constituição:

Presidente — Dr. José Joaquim Fajardo, chefe de clínica de anestesiologia do Hospital de Sant'Ana.

## Vogais:

- Dr. Eduardo Beltrão Júnior, chefe de clínica de anestesiologia do Hospital de Egas Moniz.  
 Dr. Avelino Fontes Espinheira, chefe de clínica de anestesiologia dos Hospitais Cívicos de Lisboa.  
 Dr.ª Cecília Pimentel Coelho, especialista de anestesiologia do Hospital de Egas Moniz.  
 Dr.ª Maria Carmelina Nogueira, especialista de anestesiologia dos Hospitais Cívicos de Lisboa.

Hospital Central Ortopédico de Sant'Ana, 7 de Abril de 1981. — Pelo Conselho de Gerência, o Administrador, *Alberto José Alves Nabinho*.

Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se publica que ao concurso para especialistas de ortopedia dos lugares do quadro de pessoal médico permanente deste Hospital, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 7 de Março de 1981, foram admitidos definitivamente os seguintes candidatos, depois de decorrido o prazo a que se refere o artigo 4.º da Portaria n.º 79/77:

- Agostinho Nabais dos Santos.  
 António Inocêncio Coelho.  
 António José Bento de Matos Melo.  
 António Manuel de Oliveira Serra.  
 Fernando Teixeira Dias Padrão.  
 Francisco José Pomral Pais de Vasconcelos.  
 João José Arrobas Cardoso das Neves.  
 João Manuel Barreto Ramos Dias.  
 Joaquim Branquinho dos Santos Pequeno.  
 Joaquim José Elvas Ribeiro da Cunha.  
 Jorge Alberto da Silva Moura.  
 José Carlos do Carmo Botelho.  
 Sebastião José de Assunção Feio Borges.

Hospital Central Ortopédico de Sant'Ana, 7 de Abril de 1981. — Pelo Conselho de Gerência, o Administrador, *Alberto José Alves Nabinho*.

Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se publica que ao concurso para um lugar de especialista de anestesiologia dos lugares do quadro de pessoal médico deste Hospital, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 7 de Março de 1981, foram admitidos definitivamente os seguintes candidatos, depois de decorrido o prazo a que se refere o artigo 4.º da Portaria n.º 79/77:

- Joaquim da Silva Rodrigues.  
 Mário Jorge Martins d'Abreu.

Hospital Central Ortopédico de Sant'Ana, 7 de Abril de 1981. — Pelo Conselho de Gerência, o Administrador, *Alberto José Alves Nabinho*.

## Hospital de Joaquim Urbano

Por despacho ministerial de 8 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 1 do corrente mês:

Márcia do Nascimento Pereira, enfermeira-chefe deste Hospital, precedendo concurso — provida no lugar de enfermeira geral, nos termos do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 413/71, de 27 de Setembro, e do n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 414/71, de 27 de Setembro. (São devidos emolumentos no valor de 500\$.)

Hospital de Joaquim Urbano, 6 de Abril de 1981. — Pelo Conselho de Gerência, o Presidente, *José Pais Clemente Júnior*.

## Hospital de S. Pedro (Vila Real)

Torna-se público que o concurso para enfermeiro-geral do Hospital de S. Pedro, em Vila Real, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 16 de Fevereiro, ficou deserto.

Hospital de S. Pedro (Vila Real), 7 de Abril de 1981. — O Chefe de Serviços Administrativos, *Dionísio Rodrigues Barros Pinto*.

## Hospital Distrital de Cascais

Por despacho do Subsecretário de Estado da Saúde de 11 de Dezembro de 1980 e visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Março findo:

João Pedro Guerra Bastos Gonçalves — nomeado, em regime provisório, chefe de clínica de cirurgia, nos termos do n.º 4 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 48357, de 27 de Abril de 1968, do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 414/71, de 27 de Setembro, e do Decreto n.º 534/76, de 8 de Julho.

Por despacho do conselho de gerência deste Hospital de 10 de Março findo e visado pelo Tribunal de Contas em 25:

Lurdes Manuela da Silva Pereira — nomeada, em regime provisório, enfermeira de 2.ª classe, nos termos do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 48357, de 27 de Abril de 1968, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 135/80, de 20 de Maio, do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 414/71, de 27 de Setembro, e do Decreto-Lei n.º 534/76, de 8 de Julho.

Por despachos do Secretário de Estado da Saúde de 1 de Outubro de 1980, visados pelo Tribunal de Contas em 21 de Março findo:

Virgínia Maria Damásio Bagulho — nomeada, em regime provisório, enfermeira de 2.ª classe, nos termos do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 48357, de 27 de Abril de 1968, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 534/76, de 8 de Julho, conjugado com a circular n.º 7, de 27 de Fevereiro de 1976.  
 Maria Dinorá Machado Gonçalves Fraga — nomeada, em regime provisório, enfermeira de 2.ª classe, nos termos do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 48357, de 27 de Abril de 1968, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 534/76, de 8 de Julho, conjugado com a circular n.º 7, de 27 de Fevereiro de 1976.

(São devidos emolumentos no valor de 500\$, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 356/73, 667/76 e 296/77.)

Hospital Distrital de Cascais, 6 de Abril de 1981. — O Administrador, *Arnaldo Pinhão Mouinho de Freitas*.

## Hospital Distrital da Covilhã

Por despacho de 18 de Dezembro de 1980 do conselho de gerência deste Hospital, anotado pelo Tribunal de Contas em 30 de Março findo:

Maria Lúcia Monteiro Afonso, enfermeira de 1.ª classe — exonerada, a seu pedido, a partir de 17 de Janeiro do ano corrente.

Por despacho do conselho de gerência deste Hospital de 29 de Janeiro último, anotado pelo Tribunal de Contas em 30 de Março findo:

Olívia Maria Pontes Torres, chefe de sector dos serviços gerais — exonerada, a seu pedido, a partir de 1 de Março de 1981.

Por despacho do conselho de gerência deste Hospital de 26 de Fevereiro último, anotado pelo Tribunal de Contas em 30 de Março findo:

Maria Manuela Rodrigues Luís, técnica auxiliar de análises clínicas de 2.ª classe — exonerada, a seu pedido, a partir de 22 de Março de 1981.

Hospital Distrital da Covilhã, 7 de Abril de 1981. — Pelo Conselho de Gerência, o Administrador, *José Manuel Vicente Gil Barreiros*.

## Aviso

Em cumprimento do deliberado pelo conselho de gerência deste Hospital em reunião de 19 de Março findo, torna-se público que se encontra aberto concurso documental, pelo prazo de trinta dias, contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para o preenchimento de um lugar de enfermeiro-chefe, nos termos do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 468/73, de 9 de Julho.

Podem concorrer os enfermeiros-subchefes do Hospital Distrital da Covilhã com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria, à data da abertura do concurso.

Os candidatos deverão apresentar:

- 1) Requerimento em papel selado, dirigido ao conselho de gerência, com a identificação completa e a indicação do número, data e serviço de identificação do bilhete de identidade, assinado sobre estampilha fiscal da taxa de 100\$;
- 2) Documento comprovativo do tempo de serviço na categoria de subchefe;
- 3) Documento das habilitações literárias;
- 4) *Currículum vitae*.

Na classificação dos candidatos atender-se-á aos seguintes factores: e pela ordem que se indica:

- a) Curso de enfermagem complementar (secção de administração);
- b) Melhor *currículum vitae*;
- c) Melhores informações de serviço prestadas à data da abertura do concurso;
- d) Maior antiguidade na categoria de enfermeiro-subchefe;
- e) Melhores habilitações literárias;
- f) Não ter sofrido qualquer sanção disciplinar nos últimos dois anos.

Hospital Distrital da Covilhã, 6 de Abril de 1981. — Pelo Conselho de Gerência, o Administrador, *José Manuel Vicente Gil Barreiros*.

### Aviso

Para os devidos efeitos se publica que, por decisão do conselho de gerência deste Hospital em reunião de 19 de Março findo, está aberto concurso, pelo prazo de trinta dias, contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial da carreira administrativa.

Poderão candidatar-se os segundos-oficiais do Hospital Distrital da Covilhã que reúnam as condições legais para o ingresso no referido concurso, que obedecerá ao programa dos concursos para pessoal administrativo dos estabelecimentos hospitalares, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 296, de 27 de Dezembro de 1978.

Os candidatos deverão entregar:

- a) Requerimento, em papel selado, devidamente assinado sobre um selo fiscal da taxa de 100\$, dirigido ao conselho de gerência do Hospital, donde conste o nome, data do nascimento, estado, filiação, naturalidade e residência, além do número, data e serviço de identificação do bilhete de identidade;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo do tempo de exercício na categoria actual.

O prazo de validade deste concurso é de três anos, nos termos do Decreto-Lei n.º 731/75, de 23 de Dezembro.

Hospital Distrital da Covilhã, 6 de Abril de 1981. — Pelo Conselho de Gerência, o Administrador, *José Manuel Vicente Gil Barreiros*.

### Aviso

Para os devidos efeitos se publica que, por decisão do conselho de gerência deste Hospital em reunião de 19 de Março findo, está aberto concurso, pelo prazo de trinta dias, contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para o preenchimento de dois lugares de segundo-oficial da carreira administrativa.

Poderão candidatar-se os terceiros-oficiais do Hospital Distrital da Covilhã que reúnam as condições legais para o ingresso no referido concurso, que obedecerá ao programa dos concursos para pessoal administrativo dos estabelecimentos hospitalares, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 296, de 27 de Dezembro de 1978.

Os candidatos deverão entregar:

- a) Requerimento, em papel selado, devidamente assinado sobre um selo fiscal da taxa de 100\$, dirigido ao conselho de gerência do Hospital, donde conste o

nome, data do nascimento, estado, filiação, naturalidade e residência, além do número, data e serviço de identificação do bilhete de identidade;

- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo do tempo de exercício na categoria actual.

O prazo de validade deste concurso é de três anos, nos termos do Decreto-Lei n.º 731/75, de 23 de Dezembro.

Hospital Distrital da Covilhã, 6 de Abril de 1981. — Pelo Conselho de Gerência, o Administrador, *José Manuel Vicente Gil Barreiros*.

## Hospital Distrital de Portimão

### Aviso

Para os devidos efeitos se publica que, por despacho do conselho de gerência deste Hospital de 30 de Março de 1981, está aberto concurso documental, pelo prazo de dez dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para a categoria de chefe dos serviços administrativos de aprovisionamento.

A este concurso poderão candidatar-se os chefes de secção deste estabelecimento com três anos de bom e efectivo serviço na categoria.

Os candidatos deverão entregar no Serviço de Pessoal do Hospital, requerimento, em papel selado, assinado sobre selo fiscal de 100\$, dirigido ao conselho de gerência, donde conste o nome, data de nascimento, estado, filiação, naturalidade e residência, habilitações literárias, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu.

Juntamente com o requerimento deverão ainda entregar o seu currículo o mais pormenorizado possível.

O presente concurso terá a validade de três anos, a contar da data em que for publicada no *Diário da República* a respectiva lista dos candidatos aprovados.

Hospital Distrital de Portimão, 6 de Abril de 1981. — Pelo Conselho de Gerência, *José António Franco*.

### Aviso

Nos termos do despacho do conselho de gerência de 30 de Março de 1981, o Hospital Distrital de Portimão faz público que se encontra aberto, pelo prazo de trinta dias, a contar da data da publicação no *Diário da República*, concurso documental para enfermeiros de 1.ª classe deste Hospital, nos termos do Regulamento dos Concursos de Enfermagem Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 468/73, de 9 de Julho, ao qual poderão candidatar-se os enfermeiros de 2.ª classe do mesmo estabelecimento com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço.

Os requerimentos, feitos em papel selado, serão dirigidos ao conselho de gerência, nos termos da minuta afixada no Serviço de Pessoal, e deverão ser assinados sobre estampilha fiscal de 100\$, devidamente inutilizada pelo requerente.

Os concorrentes deverão comprovar o tempo de exercício como enfermeiros de 2.ª classe.

O presente concurso terá a validade de três anos, a contar da data da saída da lista de classificação, nos termos do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 731/75, de 23 de Dezembro.

Hospital Distrital de Portimão, 6 de Abril de 1981. — Pelo Conselho de Gerência, *José António Franco*.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

### Centro Regional de Segurança Social de Viseu

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 5 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 1 do corrente mês:

Maria Fernanda Pais Correia Sampaio Sobral, técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Função Pública — nomeada, em comissão de serviço, nos termos do disposto no artigo 82.º, n.º 2, do Decreto-Lei

n.º 413/71, de 27 de Setembro, e do n.º III da Portaria n.º 647/79, de 5 de Dezembro, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe do Centro Regional de Segurança Social de Viseu. (São devidos emolumentos no valor total de 500\$.)

Centro Regional de Segurança Social de Viseu, 7 de Abril de 1981. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Maria de Lourdes Pessanha Alcoforado Saldanha Sobral*.

## Direcção-Geral da Assistência Social

### Instituto da Família e Acção Social

Por despachos ministeriais de 1 de Outubro de 1980:

- Fernando dos Santos Lopes**, contramestre do parque das viaturas do quadro do Instituto da Família e Acção Social — nomeado definitivamente, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro, ratificado com alterações pela Lei n.º 37/80, de 31 de Julho, e do Despacho Normativo n.º 289/80, de 27 de Agosto, para exercer as funções de encarregado do quadro do Instituto da Família e Acção Social, criado pelo Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro, ratificado com alterações pela Lei n.º 37/80, de 31 de Julho, e publicado pela Portaria n.º 529/80, de 19 de Agosto, e nunca preenchido. Os efeitos deste provimento retrotraem-se a 1 de Julho de 1979, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro. (Registo T. C. 84 138.)
- Armando da Silva Borges**, encarregado geral de garagem e oficinas do quadro do Instituto da Família e Acção Social — nomeado definitivamente, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro, ratificado com alterações pela Lei n.º 37/80, de 31 de Julho, e do Despacho Normativo n.º 289/80, de 27 de Agosto, para exercer as funções de encarregado do Instituto da Família e Acção Social, criado pelo Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro, ratificado com alterações pela Lei n.º 37/80, de 31 de Julho, e publicado pela Portaria n.º 529/80, de 19 de Agosto, e nunca preenchido. Os efeitos deste provimento retrotraem-se a 1 de Julho de 1979, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro. (Registo T. C. 84 137.)
- Rosa Maria Teixeira Costa Pinto**, encarregada de serviços domésticos, em regime de prestação eventual de serviços, do Instituto da Família e Acção Social — nomeada provisoriamente, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro, ratificado com alterações pela Lei n.º 37/80, de 31 de Julho, e do Despacho Normativo n.º 289/80, de 27 de Agosto, para exercer as funções de encarregada de pessoal doméstico do quadro do Instituto da Família e Acção Social, criado pelo Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro, ratificado com alterações pela Lei n.º 37/80, de 31 de Julho, e publicado pela Portaria n.º 529/80, de 19 de Agosto, e nunca preenchido. Os efeitos deste provimento retrotraem-se a 1 de Julho de 1979, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro. (Registo T. C. 84 135.)
- Maria Margarida Rodrigues Pinheiro**, encarregada de serviços domésticos, em regime de prestação eventual de serviços, do Instituto da Família e Acção Social — nomeada provisoriamente, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro, ratificado com alterações pela Lei n.º 37/80, de 31 de Julho, e do Despacho Normativo n.º 289/80, de 27 de Agosto, para exercer as funções de encarregada do pessoal doméstico do quadro do Instituto da Família e Acção Social, criado pelo Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro, ratificado com alterações pela Lei n.º 37/80, de 31 de Julho, e publicado pela Portaria n.º 529/80, de 19 de Agosto, e nunca preenchido. Os efeitos deste provimento retrotraem-se a 1 de Julho de 1979, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro. (Registo T. C. 84 134.)
- Maria de Lourdes Marques da Cunha Lino**, encarregada de lar, em regime de prestação eventual de serviços, do Instituto da Família e Acção Social — nomeada provisoriamente, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro, ratificado com alterações pela Lei n.º 37/80, de 31 de Julho, e do
- Despacho Normativo n.º 289/80**, de 27 de Agosto, para exercer as funções de encarregada do pessoal doméstico do quadro do Instituto da Família e Acção Social, criado pelo Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro, ratificado com alterações pela Lei n.º 37/80, de 31 de Julho, e publicado pela Portaria n.º 529/80, de 19 de Agosto, e nunca preenchido. Os efeitos deste provimento retrotraem-se a 1 de Julho de 1979, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro. (Registo T. C. 84 133.)
- Maria Guerreiro Martins Batista**, encarregada de serviços domésticos, em regime de prestação eventual de serviços, do Instituto da Família e Acção Social — nomeada provisoriamente, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro, ratificado com alterações pela Lei n.º 37/80, de 31 de Julho, e do Despacho Normativo n.º 289/80, de 27 de Agosto, para exercer as funções de encarregada do pessoal doméstico do quadro do Instituto da Família e Acção Social, criado pelo Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro, ratificado com alterações pela Lei n.º 37/80, de 31 de Julho, e publicada pela Portaria n.º 529/80, de 19 de Agosto, e nunca preenchido. Os efeitos deste provimento retrotraem-se a 1 de Julho de 1979, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro. (Registo T. C. 84 132.)
- (Vistos em 4 de Março findo. São devidos 500\$ de emolumentos.)
- Maria José Paiva Bernardo Gonçalves**, técnico auxiliar de serviço social de 1.ª classe do quadro geral de adidos — nomeada provisoriamente, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro, ratificado com alterações pela Lei n.º 37/80, de 31 de Julho, do Despacho Normativo n.º 289/80, de 27 de Agosto, e das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, para exercer as funções de técnico auxiliar de serviço social de 1.ª classe do quadro do Instituto da Família e Acção Social, criado pelo Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro, ratificado com alterações pela Lei n.º 37/80, de 31 de Julho, e publicado pela Portaria n.º 529/80, de 19 de Agosto, e nunca preenchido. Os efeitos deste provimento retrotraem-se a 1 de Julho de 1979, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro. (Registo T. C. 84 283.)
- Gracinda Lopes Saraiva**, empregada geral do quadro do Instituto da Família e Acção Social — contratada, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro, ratificado com alterações pela Lei n.º 37/80, de 31 de Julho, e do Despacho Normativo n.º 289/80, de 27 de Agosto, para exercer as funções de contínua de 1.ª classe do quadro do Instituto da Família e Acção Social, criado pelo Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro, ratificado com alterações pela Lei n.º 37/80, de 31 de Julho, e publicado pela Portaria n.º 529/80, de 19 de Agosto, e nunca preenchido. Os efeitos deste provimento retrotraem-se a 1 de Julho de 1979, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro. (Registo T. C. 84 242.)
- Georgina Borba de Avila**, empregada geral do quadro do Instituto da Família e Acção Social — contratada, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro, ratificado com alterações pela Lei n.º 37/80, de 31 de Julho, e do Despacho Normativo n.º 289/80, de 27 de Agosto, para exercer as funções de contínua de 1.ª classe do quadro do Instituto da Família e Acção Social, criado pelo Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro, ratificado com alterações pela Lei n.º 37/80, de 31 de Julho, e publicado pela Portaria n.º 529/80, de 19 de Agosto, e nunca preenchido. Os efeitos deste provimento retrotraem-se a 1 de Julho de 1979, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro. (Registo T. C. 84 241.)
- Maria Estefânia Machado da Silva Anachoreta**, encarregada de serviço doméstico, em regime de prestação eventual de serviços, do Instituto da Família e Acção Social — nomeada provisoriamente, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro, ratificado com alterações pela Lei n.º 37/80, de 31 de Julho, e do Despacho Normativo n.º 289/80, de 27 de Agosto, para exercer as funções de terceiro-oficial do quadro do Instituto da Família e Acção Social, criado pelo Decreto-

-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro, ratificado com alterações pela Lei n.º 37/80, de 31 de Julho, e publicado pela Portaria n.º 529/80, de 19 de Agosto, e nunca preenchido. Os efeitos deste provimento retrotraem-se a 1 de Julho de 1979, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro. (Registo T. C. 84 206.)

Caminda de Jesus Marques Duarte, empregada geral do quadro do Instituto da Família e Acção Social — contratada, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro, ratificado com alterações pela Lei n.º 37/80, de 31 de Julho, e do Despacho Normativo n.º 289/80, de 27 de Agosto, para exercer as funções de contínua de 1.ª classe do quadro do Instituto da Família e Acção Social, criado pelo Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro, ratificado com alterações pela Lei n.º 37/80, de 31 de Julho, e publicado pela Portaria n.º 529/80, de 19 de Agosto, e nunca preenchido. Os efeitos deste provimento retrotraem-se a 1 de Julho de 1979, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro. (Registo n.º 84 240.)

Maria de Jesus Sopa Lopes, empregada auxiliar, em regime de prestação eventual de serviços do Instituto da Família e Acção Social — nomeada provisoriamente, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro, ratificado com alterações pela Lei n.º 37/80, de 31 de Julho, e do Despacho Normativo n.º 289/80, de 27 de Agosto, para exercer as funções de copeira de 2.ª classe do quadro do Instituto da Família e Acção Social, criado pelo Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro, ratificado com alterações pela Lei n.º 37/80, de 31 de Julho, e publicado pela Portaria n.º 529/80, de 19 de Agosto, e nunca preenchido. Os efeitos deste provimento retrotraem-se a 1 de Julho de 1979, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro. (Registo T. C. 84 259.)

(Visados em 2 de Março findo. São devidos 500\$ de emolumentos.)

Isabel Maria de Almeida e Matos Peres de Almeida d'Éça, educadora de infância, em regime de prestação eventual de serviços, do Instituto da Família e Acção Social — nomeada provisoriamente, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com o n.º 3 do artigo 14.º ambos do Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro, ratificado com alterações pela Lei n.º 37/80, de 31 de Julho, e do Despacho Normativo n.º 289/80, de 27 de Agosto, para exercer as funções de educadora de infância, 2.ª fase, do quadro do Instituto da Família e Acção Social, criado pelo Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro, ratificado com alterações pela Lei n.º 37/80, de 31 de Julho, e publicado pela Portaria n.º 529/80, de 19 de Agosto, e nunca preenchido. Os efeitos deste provimento retrotraem-se a 1 de Julho de 1979, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro. (Registo T. C. 84 164.)

Maria Antónia Pereira da Fonseca Pereira Segurado, educadora de infância, em regime de prestação eventual de serviços, do Instituto da Família e Acção Social — nomeada provisoriamente, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com o n.º 3 do artigo 14.º ambos do Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro, ratificado com alterações pela Lei n.º 37/80, de 31 de Julho, e do Despacho Normativo n.º 289/80, de 27 de Agosto, para exercer as funções de educadora de infância, 2.ª fase, do quadro do Instituto da Família e Acção Social, criado pelo Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro, ratificado com alterações pela Lei n.º 37/80, de 31 de Julho, e publicado pela Portaria n.º 529/80, de 19 de Agosto, e nunca preenchido. Os efeitos deste provimento retrotraem-se a 1 de Julho de 1979, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro. (Registo T. C. 84 165.)

(Visados em 4 de Março findo. São devidos 500\$ de emolumentos.)

Lígia Alves dos Reis Lima Antunes Correia Pinto, enfermeira de 1.ª classe do quadro geral de adidos — nomeada provisoriamente, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com o n.º 1 do artigo 14.º ambos do Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro, ratificado com alterações pela Lei n.º 37/80, de 31 de Julho, do Despacho Normativo n.º 289/80, de 27 de Agosto, e das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de

Abril, para exercer as funções de enfermeira de 1.ª classe do quadro do Instituto da Família e Acção Social, criado pelo Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro, ratificado com alterações pela Lei n.º 37/80, de 31 de Julho, e publicado pela Portaria n.º 529/80, de 19 de Agosto, e nunca preenchido. Os efeitos deste provimento retrotraem-se a 1 de Julho de 1979, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro. (Registo T. C. 84 233.)

Maria Arminda Tavares Pereira e Pinho de Carvalho, enfermeira de 1.ª classe, em regime de prestação eventual de serviços, do Instituto da Família e Acção Social — nomeada provisoriamente, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com o n.º 1 do artigo 14.º ambos do Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro, ratificado com alterações pela Lei n.º 37/80, de 31 de Julho, e do Despacho Normativo n.º 289/80, de 27 de Agosto, para exercer as funções de enfermeira de 1.ª classe do quadro do Instituto da Família e Acção Social, criado pelo Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro, ratificado com alterações pela Lei n.º 37/80, de 31 de Julho, e publicado pela Portaria n.º 529/80, de 19 de Agosto, e nunca preenchido. Os efeitos deste provimento retrotraem-se a 1 de Julho de 1979, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro. (Registo T. C. 84 234.)

Maria José da Conceição Ribeiro, empregada diferenciada, em regime de prestação eventual de serviços, do Instituto da Família e Acção Social — nomeada provisoriamente, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com o n.º 5 do artigo 13.º ambos do Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro, ratificado com alterações pela Lei n.º 37/80, de 31 de Julho, do Despacho Normativo n.º 289/80, de 27 de Agosto, e ainda do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 191-C/79, de 25 de Junho, para exercer as funções de técnica monitor de 2.ª classe do quadro do Instituto da Família e Acção Social, criado pelo Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro, ratificado com alterações pela Lei n.º 37/80, de 31 de Julho, e publicado pela Portaria n.º 529/80, de 19 de Agosto, e nunca preenchido. Os efeitos deste provimento retrotraem-se a 1 de Julho de 1979, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro. (Registo T. C. 84 200.)

Alfiredo de Sousa Moreira, auxiliar técnico de 3.ª classe do quadro geral de adidos — nomeado provisoriamente, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com o n.º 5 do artigo 13.º ambos do Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro, ratificado com alterações pela Lei n.º 37/80, de 31 de Julho, do Despacho Normativo n.º 289/80, de 27 de Agosto, e ainda do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 191-C/79, de 25 de Junho, e das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, para exercer as funções de técnico monitor de 2.ª classe do quadro do Instituto da Família e Acção Social, criado pelo Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro, ratificado com alterações pela Lei n.º 37/80, de 31 de Julho, e publicado pela Portaria n.º 529/80, de 19 de Agosto, e nunca preenchido. Os efeitos deste provimento retrotraem-se a 1 de Julho de 1979, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro. (Registo T. C. 84 197.)

(Visados em 27 de Fevereiro findo. São devidos 500\$ de emolumentos.)

Maria Alice Ventura Nobre, enfermeira-chefe, em regime de prestação eventual de serviços, do Instituto da Família e Acção Social — nomeada provisoriamente, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com o n.º 1 do artigo 14.º ambos do Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro, ratificado com alterações pela Lei n.º 37/80, de 31 de Julho, e do Despacho Normativo n.º 289/80, de 27 de Agosto, para exercer as funções de enfermeira-chefe do quadro do Instituto da Família e Acção Social, criado pelo Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro, ratificado com alterações pela Lei n.º 37/80, de 31 de Julho, e publicado pela Portaria n.º 529/80, de 19 de Agosto, e nunca preenchido. Os efeitos deste provimento retrotraem-se a 1 de Julho de 1979, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro. (Registo T. C. 84 171.)

Maria de Sousa Manta Fernandes da Silva, enfermeira de saúde pública de 3.ª classe, em regime de prestação eventual de serviços, do Instituto da Família e Acção Social —

nomeada provisoriamente, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com o n.º 1 do artigo 14.º ambos do Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro, ratificado com alterações pela Lei n.º 37/80, de 31 de Julho, e do Despacho Normativo n.º 289/80, de 27 de Agosto, para exercer as funções de enfermeira de 2.ª classe do quadro do Instituto da Família e Acção Social, criado pelo Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro, ratificado com alterações pela Lei n.º 37/80, de 31 de Julho, e publicado pela Portaria n.º 529/80, de 19 de Agosto, e nunca preenchido. Os efeitos deste provimento retrotraem-se a 1 de Julho de 1979, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro. (Registo T. C. 84 177.)

(Visados em 4 de Março findo. São devidos 500\$ de emolumentos.)

Instituto da Família e Acção Social, 1 de Abril de 1981. — Pela Comissão Instaladora do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa, *António Ricardo Figueiredo Guerra*.

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 19 de Março de 1981, a p. 2278, o despacho ministerial de 18 de Setembro de 1980 referente ao provimento de Maria Celeste Horta de Sousa Mateus como agente de educação familiar principal, rectifica-se que onde se lê «nomeada provisoriamente» deve ler-se «nomeada definitivamente».

Instituto da Família e Acção Social, 8 de Abril de 1981. — Pela Comissão Instaladora do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa, *António Ricardo Figueiredo Guerra*.

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 1 de Abril de 1981, a p. 2653, o despacho ministerial de 11 de Setembro de 1980 referente ao provimento de Orminda Maria Pacheco de Aguiar como técnico de serviço social de 2.ª classe, rectifica-se que onde se lê «Orminda Maria Pacheco de Aguiar, técnico auxiliar de serviço social de 2.ª classe do quadro do Instituto da Família e Acção Social — nomeada definitivamente» deve ler-se «Orminda Maria Pacheco de Aguiar, técnico de serviço social de 2.ª classe, em regime de prestação eventual de serviços, do Instituto da Família e Acção Social — nomeada provisoriamente».

Instituto da Família e Acção Social, 8 de Abril de 1981. — Pela Comissão Instaladora do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa, *António Ricardo Figueiredo Guerra*.

Por ter havido lapso na redacção do provimento publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 1 de Abril de 1981, a p. 2648, novamente se publica o seguinte:

Por despacho ministerial de 5 de Setembro de 1980:

Lucília da Luz Rodrigues Vitória, terceiro-oficial do quadro geral de adidos — nomeada definitivamente, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro, ratificado com alterações pela Lei n.º 37/80, de 31 de Julho, do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 191-C/79, de 25 de Junho, das alíneas b) e d) do n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e do Despacho Normativo n.º 289/80, de 27 de Agosto, para exercer as funções de segundo-oficial do quadro do Instituto da Família e Acção Social, criado pelo Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro, ratificado com alterações pela Lei n.º 37/80, de 31 de Julho, e publicado pela Portaria n.º 529/80, de 19 de Agosto, e nunca preenchido. Os efeitos deste provimento retrotraem-se a 1 de Julho de 1979, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 519-Q2/79, de 29 de Dezembro. (Registo T. C. 76 819. Visado em 19 de Fevereiro último. São devidos 500\$, de emolumentos.)

Instituto da Família e Acção Social, 8 de Abril de 1981. — Pela Comissão Instaladora do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa, *António Ricardo Figueiredo Guerra*.

## MINISTÉRIOS DA AGRICULTURA E PISCAS, DO COMÉRCIO E TURISMO E DA INDÚSTRIA E ENERGIA

### Despacho conjunto

Sendo intenção do Governo prosseguir com o projecto da industrialização da beterraba sacarina, deverá a comissão técnica para a cultura e a industrialização da beterraba sacarina, criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 40/79, efectuar no mais curto período de tempo um estudo que permita uma tomada definitiva de posição do Governo, o qual deverá incidir essencialmente sobre os pontos seguintes:

- Actualização dos valores que constam do último estudo efectuado e que figuram no relatório daquela comissão apresentado em Julho de 1980;
- Estudo técnico sobre as várias modalidades alternativas e complementares da industrialização da beterraba sacarina:
  - Fabrico de açúcar branco;
  - Fabrico de ramas;
  - Fabrico de xarope;
  - Fabrico de álcool, quer utilizando directamente a beterraba, quer os melaços;
- Estudos da viabilidade económica e do impacto cambial relativos às modalidades referidas em b);
- Determinação do volume do capital da empresa a constituir e sua repartição entre os possíveis grupos interessados em participar.

A comissão seleccionará a empresa ou empresas, nacionais ou estrangeiras, devidamente qualificadas, cujo percurso considere imprescindível para, sob a sua orientação, esclarecer todos ou alguns dos problemas em questão e elaborar propostas ao Governo sobre a adjudicação desses estudos. Os respectivos encargos serão assumidos, quer por verbas próprias da comissão, quer por verbas doutras origens superiormente aprovadas.

Ministérios da Agricultura e Pescas, do Comércio e Turismo e da Indústria e Energia, 6 de Abril de 1981. — O Ministro da Agricultura e Pescas, *António José Baptista Cardoso e Cunha*. — O Ministro do Comércio e Turismo, *Alexandre de Azeredo Vaz Pinto*. — O Ministro da Indústria e Energia, *Ricardo Manuel Simões Bayão Horta*.

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

### Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

#### Direcção dos Serviços Administrativos

Por despacho de 18 de Fevereiro último do presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial, no uso da competência delegada pelo Ministro da Indústria e Energia:

Humberto Monteiro da Silva, primeiro-oficial do quadro geral de adidos — requisitado, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, conjugado com o n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 548/77, de 31 de Dezembro, por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio, para desempenhar as funções de chefe de secção no Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial, com efeitos a partir de 1 do corrente mês de Abril. (O visto do Tribunal de Contas será obtido a posteriori.)

Por despachos de 25 de Fevereiro último, anotados pelo Tribunal de Contas em 18 de Março findo:

Ana Maria Vital Estrócio Martins, assistente de investigação estagiária contratada além do quadro de pessoal deste Laboratório — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir da data em que tomou posse de idênticas funções do quadro do pessoal do mesmo Laboratório.

Maria Margarida Eusébio Morgado Coutinho Rato, António Jorge Ferreira Mendes e Francisco Manuel Rodrigues Cardoso, respectivamente técnico superior de 2.ª classe, técnico de laboratório de 2.ª classe e técnico experimentador de 2.ª classe contratados além do quadro de pessoal deste Laboratório — rescindidos, a seu pedido, os respectivos contratos, com efeitos a partir da data em que tomarem posse de idênticas funções do quadro de pessoal do mesmo Laboratório.

Jesuíno Manuel Parreira Serra, técnico experimentador de 1.ª classe do quadro de pessoal deste Laboratório — exonerado, a seu pedido, das respectivas funções, com efeitos a partir de 1 de Março findo.

Mário Francisco Rodrigues, adjunto técnico de 2.ª classe contratado além do quadro de pessoal deste Laboratório — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir da data em que tomou posse de idênticas funções do quadro de pessoal do mesmo Laboratório.

Jorge Manuel da Silva Canejo e Maria Fernanda dos Santos Garcia, respectivamente auxiliar técnico de 1.ª classe e auxiliar de laboratório principal do quadro de pessoal deste Laboratório — exonerados, a seu pedido, das respectivas funções, com efeitos a partir da data em que tomaram posse doutros lugares do quadro de pessoal do mesmo Laboratório.

João Henrique Inácio Fino e Natalina Gameiro da Glória, respectivamente auxiliar técnico de 1.ª classe e auxiliar de laboratório de 1.ª classe do quadro de pessoal deste Laboratório — exonerados, a seu pedido, das respectivas funções a partir da data em que tomaram posse doutros lugares do quadro de pessoal do mesmo Laboratório.

Por despachos de 4 de Março findo, anotados pelo Tribunal de Contas em 18:

Bárbara Manuela Silva Gigante Carvalheiro, Maria Fernanda da Fonseca Pereira Cardoso Rosa e Maria Teresa Gonçalves Vilhena, assistentes de investigação contratados além do quadro de pessoal deste Laboratório — rescindidos, a seu pedido, os respectivos contratos com efeitos a partir da data em que tomaram posse de idênticas funções do quadro de pessoal do mesmo Laboratório.

Maria de Lourdes Ferreira Poças e Rui Miguel Mesquita Miranda, assistentes de investigação estagiários contratados além do quadro de pessoal deste Laboratório — rescindidos, a seu pedido, os respectivos contratos, com efeitos a partir da data em que tomaram posse de idênticas funções do quadro de pessoal do mesmo Laboratório. (Não são devidos emolumentos.)

Por despachos do Ministro da Indústria e Energia de 25 de Março findo:

Doutor Jaime Manuel da Costa Oliveira, investigador-coordenador do quadro de pessoal do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — nomeado, em comissão de serviço, por tempo indeterminado, director do Departamento de Energia e Engenharia Nucleares, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 361/79, de 1 de Setembro, conjugado com a alínea c) do artigo 23.º do mesmo diploma e por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio, produzindo efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*.

Licenciada Maria Inês Valente Soares Florêncio, investigador-coordenador do quadro de pessoal do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — nomeada, em comissão de serviço, por tempo indeterminado, director do Departamento de Tecnologia das Indústrias Químicas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 361/79, de 1 de Setembro, conjugado com a alínea b) do artigo 22.º do mesmo diploma e por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio, produzindo efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*.

Por despacho do Ministro da Indústria e Energia de 27 de Março findo:

Engenheiro Carlos Eduardo Borges Florêncio, assessor, letra B, no Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — nomeado, em comissão de serviço, por tempo indeterminado, director do Centro de Formação Técnica, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 361/79, de 1 de Setembro, conjugado com a alínea a) do artigo 27.º do mesmo diploma e por urgente conveniência

de serviço, ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio, produzindo efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*.

(Os vistos do Tribunal de Contas serão obtidos a posteriori.)

Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial, 8 de Abril de 1981. — O Director dos Serviços Administrativos, *Carlos Costa Guerra de Oliveira*.

## MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### Gabinete do Ministro

#### Despacho

Designo, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 191-F/79, de 26 de Junho, para exercer, em regime de substituição, as funções de director-geral do Saneamento Básico o engenheiro António Gomes dos Reis Carneiro, assessor deste organismo.

Ministério da Habitação e Obras Públicas, 24 de Março de 1981. — O Ministro da Habitação e Obras Públicas, *Luís Eduardo da Silva Barbosa*.

(Aguarda visto do Tribunal de Contas nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio.)

### Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Para os devidos efeitos se publica a lista definitiva do concurso para admissão de estagiários para assistentes de investigação (Engenharia Química), aberto por anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 256, de 5 de Novembro do ano findo:

Ana Maria Fernandes Esteves Soares Coelho.  
Edite Maria de Jesus Henriques Godinho Lopes.  
Isabel Maria Gaspar Maurício.  
Jeni Maria Duarte Cavaco de Belo Beirão.  
Maria Alcina Neto Leitão.  
Maria d'Ascensão Carvalho Fernandes de Miranda Reis.  
Maria Cristina da Silveira Vaz Nunes.  
Maria Gracinda Ferreira da Silva.  
Maria Isabel da Silva Martins Martinho Simões.  
Maria Raquel Freire da Silva Mercier Marques.  
Maria Virginia China Monteiro.  
Paula Maria Fernandes de Sousa.  
Pedro Manuel Faria Guedes de Quinhones.

São excluídos os seguintes candidatos por não terem apresentado a documentação exigida dentro do prazo estabelecido na lista provisória:

Carlos Alberto dos Santos Faria.  
Jaime Eliseu Antunes de Matos Pinguinha.  
Maria Clara Teles Esteves.  
Maria das Dores Silva Rodrigues Vacas.  
Teresa Manuel Antunes Barbosa Martins.

Esta lista foi homologada por despacho de 31 de Março findo do Ministro da Habitação e Obras Públicas.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, 2 de Abril de 1981. — O Engenheiro Director, *J. Ferry Borges*.

Para os devidos efeitos se publica a lista definitiva do concurso para admissão de estagiários para assistentes de investigação (Engenharia Silvícola), aberto por anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 256, de 5 de Novembro do ano findo:

Maria de Fátima Saraiva Rosa Bruno Morim de Oliveira.  
Maria Isabel e Silva Vinhas Pereira Petronílio Melícias.

Esta lista foi homologada por despacho de 31 de Março findo do Ministro da Habitação e Obras Públicas.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, 2 de Abril de 1981. — O Engenheiro Director, *J. Ferry Borges*.

Para os devidos efeitos se publica a lista definitiva do concurso para admissão de estagiários para assistentes de investigação (Engenharia Electrotécnica), aberto por anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 256, de 5 de Novembro do ano findo:

Ana Maria Leonardo Correia da Cunha.  
Ana Maria Neto Duarte Silva.  
António Fernandes da Silva Taborda.  
Armando Jorge Patrão Reto.  
Carlos António de Oliveira Costa.  
João Fernando Parracho Bernardes.  
João Manuel Lourenço de Jesus Ferreira.  
João Manuel Teixeira Correia.  
José Francisco Machado Norton Brandão.  
José Joaquim Vilela Sampaio.  
José Manuel dos Santos Mendes.  
Ludgero Paula Nobre Leote.  
Luís Manuel Borrallho Crujo.  
Manuel Correia Nunes.  
Maria Eugénia Brito Bonfim César.  
Maria Luísa Moura Ferro.  
Pedro Maria de Araújo Leitão Bandeira.  
Ruben Manuel Correia Sobral.

São excluídos os seguintes candidatos por não terem apresentado a documentação exigida dentro do prazo estabelecido na lista provisória:

Dulce Helena de Carvalho Coelho.  
Frederico Júlio Moura de Montalvão Schidt.  
Ludgero da Silva Romão.

Esta lista foi homologada por despacho de 31 de Março findo do Ministro da Habitação e Obras Públicas.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, 2 de Abril de 1981. — O Engenheiro Director, *J. Ferry Borges*.

Para os devidos efeitos se publica a lista definitiva do concurso para admissão de estagiários para assistentes de investigação (Engenharia Mecânica), aberto por anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 256, de 5 de Novembro do ano findo:

Alexandre Filipe Viegas Gago.  
Álvaro José Coutinho Brandão Pinto.  
António Luís de Bastos Fernandes.  
Fernando Manuel Martins Cruz.  
Joaquim António Marques dos Reis.  
Jorge Manuel Quintela de Brito Jacob.  
José Manuel Vieira Antunes.  
Maria Manuela de Matos Nóbrega Santos Silva.  
Octávio Manuel Lopes Nunes.  
Rogério Paulo Matos Bairrão da Silva.

São excluídos os seguintes candidatos:

I) Por não apresentar a documentação exigida dentro do prazo estabelecido na lista provisória:

João Mário Burguette Botelho Cardoso.

II) Por o requerimento ter entrado fora do prazo de abertura do concurso:

António Manuel Ramalho Marques Rola.

Esta lista foi homologada por despacho de 31 de Março findo do Ministro da Habitação e Obras Públicas.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, 2 de Abril de 1981. — O Engenheiro Director, *J. Ferry Borges*.

Para os devidos efeitos se publica a lista provisória do concurso para admissão de estagiários para assistentes de investigação, licenciados em Engenharia Civil, aberto por anúncio

publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 256, de 5 de Novembro do ano findo:

Ana Maria Santiago de Carvalho.  
Amenita Martins Quintaneiro de Almeida.  
Ana Cristina Simplicio Ferreira — a) e b).  
Ana Maria da Conceição da Rocha Diniz Pessoa Vaz — a) e b).  
Ana Paula Baltasar Forte de Faria — a) e b).  
António Alberto Barroso dos Reis e Cunha — a) e b).  
António Manuel Carvalheira Lourenço.  
Artur Frederico Silva Luna Pais.  
Carlos Alberto Pires Cachorroiro.  
Carlos José de Melo e Sousa Mira.  
Ema Paula de Montenegro Ferreira Coelho — a) e b).  
Fernando José Andrade dos Santos Silva — b).  
Francisco José da Silva Serradas Duarte — a) e b).  
Fernando Manuel Anjos Henriques — b).  
Francisco Xavier de Mesquita Cabral de Moncada.  
Guilherme de Bastos Ribeiro.  
Honorato Carlos Lopes de Carvalho.  
João António da Cruz Ribeiro da Costa — a) e b).  
João António Muralha Ribeiro Farinha.  
João António Pinheiro de Lima — a) e b).  
João Carlos Guerra Alves de Pina Ferreira.  
João Eduardo da Silva Barradas.  
João Vasco Pereira Martins Nunes — a) e b).  
Jorge Manuel da Costa Machado.  
José Armando Rodrigues Vieira — a) e b).  
José Augusto da Fonseca Ramos.  
José Carlos Abrantes dos Santos Clemente.  
José Carlos Mestre Marques Palmeirim.  
José Leonardo Pereira Areias.  
José Manuel Rosa Soares — a) e b).  
José Manuel de Saldanha Gonçalves Matos.  
José Mário Matias Teixeira Parente.  
Lúcia Maria de Antoniotti Van Den Berg Domingues.  
Lúcio Flávio da Silveira Matos.  
Luís Fernando de Sousa Palma Santos — a) e b).  
Luís Manuel Nolasco Lamas — a) e b).  
Luís Manuel de Oliveira Gama Prazeres.  
Manuel António Gonçalves — a) e b).  
Manuel Francisco Camacho Baião — a) e b).  
Manuel José de Andrade Loureiro Pipa — a) e b).  
Maria da Conceição Monteiro Azevedo.  
Maria da Graça Dias Alfaro Lopes — a) e b).  
Maria Helena Veríssimo Colaço Alegre — a) e b).  
Maria Hortense Marques Silva Baeta.  
Maria Luísa Andrade de França Gouveia.  
Maria Madalena Pinto Tavares de Lima Valente.  
Maria Manuela da Silva Eliseu Ilharco Gonçalves.  
Maria Margarida Antunes Castelo Branco.  
Maria Virgínia Moreira Paiva Lopes.  
Marília Gomes de Pinho Ribeiro Mata — a) e b).  
Mary Mun — a) e b).  
Olímpia da Encarnação Freire d'Almeida Ruano — a) e b).  
Paulo Filipe Branco dos Reis Martins.  
Ruy Manoel Duarte de Figueiredo — a) e b).  
Virgílio José Costa Fidalgo de Freitas.  
Sérgio Fernandes Rodrigues.

Foi estabelecido pelo júri, nos termos do disposto no artigo 4.º do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 49 354, de 4 de Novembro de 1969, com as alterações resultantes do Decreto n.º 128/73, de 26 de Março, conceder o prazo de cinco dias para reclamação à presente lista, a partir da data da sua aplicação no *Diário da República*, e para legalização dos processos incompletos dos concorrentes assinalados com a) e b), aos quais falta apresentar os seguintes documentos:

- a) Certificado de habilitações escolares, do qual conste a indicação de ter obtido aprovação em todas as cadeiras necessárias para completar o curso ou a parte escolar do mesmo;
- b) Certificado de habilitações escolares, do qual conste a indicação das classificações obtidas em cada uma das cadeiras que constituem o curso.

Esta lista foi homologada por despacho do Ministro da Habitação e Obras Públicas de 31 de Março findo.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, 2 de Abril de 1981. — O Engenheiro Director, *J. Ferry Borges*.



## SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO E URBANISMO

## Direcção-Geral do Planeamento Urbanístico

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de Abril de 1981, novamente se publica o seguinte:

Lista nominativa dos funcionários adidos integrados no quadro do pessoal da Direcção-Geral do Planeamento Urbanístico nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 182/80, de 3 de Junho, aprovada por despacho conjunto de 28 de Janeiro último dos Ministros da Habitação e Obras Públicas e da Reforma Administrativa, anotada pelo Tribunal de Contas em 23 do corrente mês sob o n.º 27 444, produzindo efeitos a integração no referido quadro a partir da data da publicação da presente lista no *Diário da República*:

Vasco Pereira dos Santos, arquitecto principal.

António Vasconcelos Passos Dias Cardoso, arquitecto de 1.ª classe.

Maria Noémia Indelina Socorro Fernandes, técnica auxiliar de 2.ª classe.

Vítor Manuel da Silva Gonçalves, desenhador de 2.ª classe.

José Manuel Pires Coito, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe.

Maria Hermínia Morgado Jacinto, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe.

Direcção-Geral do Planeamento Urbanístico, 31 de Março de 1981. — O Engenheiro Director-Geral, *Mário Ulisses da Costa Valente*.

## Fundo de Fomento da Habitação

Por delegação ministerial e meu despacho de 31 de Dezembro de 1980:

Francisco Correia de Oliveira, chefe de repartição do quadro permanente — autorizada, nos termos do artigo 9.º do Decreto n.º 19 478, de 18 de Março de 1931, a reversão, a seu favor, do vencimento de exercício que perdeu no ano de 1980, por motivo de doença. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Fundo de Fomento da Habitação, 6 de Março de 1981. — O Vice-Presidente, *Jorge Cardoso de Andrade*.

Por despacho ministerial de 5 do corrente mês:

Verediana Consolação Teodolinda Jane de Sousa, terceiro-oficial — requisitada ao quadro geral de adidos, nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, tem efeitos a partir da publicação deste despacho. (O processo foi visado pelo delegado do Tribunal de Contas em 23 do corrente mês.)

Fundo de Fomento da Habitação, 23 de Março de 1981. — O Vice-Presidente, *Jorge Cardoso de Andrade*.

## SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

## Direcção-Geral das Construções Escolares

## Direcção dos Serviços de Administração

## Divisão de Pessoal

Por despacho do Secretário de Estado das Obras Públicas de 16 de Dezembro de 1980:

Maria Fernanda Alves Sagreia dos Ramos Cavaco, técnica de 2.ª classe do quadro permanente desta Direcção-Geral — nomeada interinamente técnica de 1.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 183/80, de 4 de Junho, do n.º 13 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 337/79, de 31 de Outubro, e do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 146/75, de 21 de Março. (Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Março findo. São devidos emolumentos, nos termos legais.)

Direcção-Geral das Construções Escolares, 7 de Abril de 1981. — Por delegação do Director-Geral, pelo Director de Serviços, *Carlos Vieira Costa*.

Por despacho do Secretário de Estado das Obras Públicas de 16 de Dezembro de 1980:

Octávio Manuel Lopes Nunes — nomeado provisoriamente para desempenhar funções de engenheiro mecânico de 2.ª classe do quadro desta Direcção-Geral, nos termos dos artigos 6.º, 7.º e 77.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 183/80, de 4 de Junho, e do Decreto-Lei n.º 35/80, de 14 de Março, sendo os encargos com os seus ordenados suportados por dotação inscrita no cap. 12.º, div. 01, C. E. 01.02, do orçamento previsto para 1981. (Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Março findo. São devidos emolumentos, nos termos legais.)

Direcção-Geral das Construções Escolares, 6 de Abril de 1981. — Por delegação do Director-Geral, pelo Director de Serviços, *Carlos Vieira Costa*.

Por despacho do Secretário de Estado das Obras Públicas de 9 de Dezembro de 1980:

Ana Maria Pires Marques Vaz Oliveira, engenheira civil de 2.ª classe contratada além do quadro desta Direcção-Geral — nomeada provisoriamente engenheira civil de 2.ª classe do quadro permanente deste organismo, nos termos da alínea b) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 279/78, de 7 de Setembro, do n.º 1 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 183/80, de 4 de Junho, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º e do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 180/80, de 3 de Junho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 288/80, de 16 de Agosto, indo ocupar um dos lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 279/78, de 7 de Setembro, e ainda não provido. (Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Março findo. São devidos emolumentos, nos termos legais.)

Por despacho do Secretário de Estado das Obras Públicas de 27 de Janeiro último:

João Manuel Bessa Pinto — nomeado provisoriamente para desempenhar funções de engenheiro técnico de 2.ª classe do quadro desta Direcção-Geral, nos termos dos artigos 6.º, 7.º e 77.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 183/80, de 4 de Junho, e do Decreto-Lei n.º 35/80, de 14 de Março, sendo os seus ordenados suportados por dotação inscrita no cap. 12.º, div. 01, C. E. 01.02, do orçamento previsto para 1981. (Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Março findo. São devidos emolumentos, nos termos legais.)

Direcção-Geral das Construções Escolares, 7 de Abril de 1981. — Por delegação do Director-Geral, pelo Director de Serviços, *Carlos Vieira Costa*.

Por despacho do Secretário de Estado das Obras Públicas de 2 de Dezembro de 1980:

Victor Manuel Garcia de Freitas, engenheiro civil de 2.ª classe do quadro desta Direcção-Geral — promovido a engenheiro civil de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos dos artigos 10.º e 77.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 183/80, de 4 de Junho. (Visado pelo Tribunal de Contas em 1 do corrente mês. São devidos emolumentos, nos termos legais.)

Por despacho do Secretário de Estado das Obras Públicas de 9 de Dezembro de 1980:

António Manuel da Conceição Varino, engenheiro técnico de 2.ª classe contratado além do quadro desta Direcção-Geral — nomeado provisoriamente engenheiro técnico de 2.ª classe do referido quadro, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º e do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 180/80, de 3 de Junho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 288/80, de 16 de Agosto, do n.º 1 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 183/80, de 4 de Junho, e da alínea b) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 279/78, de 7 de Setembro, indo ocupar um dos lugares criados por este último decreto-lei, e ainda não provido. (Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Março findo. São devidos emolumentos, nos termos legais.)

Direcção-Geral das Construções Escolares, 8 de Abril de 1981. — Por delegação do Director-Geral, pelo Director de Serviços, *Carlos Vieira Costa*.

## Assessoria Jurídica

Para os devidos efeitos se publica que, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º, do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 845/76, de 11 de Dezembro, por despacho conjunto do Ministro da Habitação e Obras Públicas, por delegação do Primeiro-Ministro, e do Secretário de Estado das Obras Públicas de 30 de Março de 1981, foi declarada de utilidade pública e urgente a expropriação e autorizada a posse administrativa imediata da parcela de terreno a seguir descrita e necessária à construção da Escola Superior Técnica de Faro:

Parcela de terreno designada por parcela n.º 6, com a área aproximada de 11 531 m<sup>2</sup>, sita na Penha, concelho de Faro, a confrontar do norte com João Luís dos Santos Júnior e outros, do sul e poente com azinhaga de S. Cristóvão e do nascente com João José Gago Horta e azinhaga, inscrita na matriz predial rústica da freguesia da Sé sob o artigo 112 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Faro sob o n.º 22 459, a fl. 118 v.º do Livro B-56, pertencente a Luís Bote Luz e Paula Cristina Bote Luz, e na qual é parte interessada a Sociedade J. J. Marques, L.<sup>da</sup>

Direcção-Geral das Construções Escolares, 8 de Abril de 1981. — O Director-Geral, *Artur Eduardo de Macedo Gonçalves*.

## Direcção-Geral das Construções Hospitalares

## Direcção dos Serviços de Administração.

Por despachos ministeriais de 23 de Novembro de 1980, exarados nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio, e diplomas de provimento visados pelo Tribunal de Contas em 31 do mês findo foram contratados:

Ao abrigo dos artigos 39.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 519-Z/79, de 29 de Dezembro, da alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 180/80, de 3 de Junho, e dos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 288/80, de 16 de Agosto, como:

Engenheiro electrotécnico de 1.ª classe:

Manuel Adérito Rocha Dias, engenheiro electrotécnico de 1.ª classe.

Ao abrigo dos artigos 39.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 519-Z/79, de 29 de Dezembro, da alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 180/80, de 3 de Junho, e dos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 288/80, de 16 de Agosto, como:

Chefes de secção:

Cecília Maneiro do Vale e Sousa, Argemira Maria Melro, Maria Emília do Carmo Lemos, José Luís e Benedita do Carmo Fernandes Baptista Cercas, primeiros-oficiais.

Terceiros-oficiais:

Pedro Manuel Varandas Furtado, Ana Filipe Lobo Antunes, Maria de Fátima Teixeira de Freitas, Maria Suzel Calheiros Azevedo Gonçalves, Maria Lisete Coelho Correia, Ana Maria Fernandes de Abreu e Esmeralda Maria Simplício Costa Torres, escriturários-dactilógrafos de 1.ª classe.

(Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 519-Z/79, de 29 de Dezembro, estes contratos produzem efeitos a partir de 29 de Dezembro de 1979. São devidos emolumentos.)

Por despacho ministerial de 25 de Novembro de 1980, exarado nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio, e diploma de provimento visado pelo Tribunal de Contas em 1 do corrente mês:

António Henrique Filipe Nunes Vicente, engenheiro civil de 2.ª classe — contratado, ao abrigo dos artigos 39.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 519-Z/79, de 29 de Dezembro, da alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 180/80, de 3 de Junho, e dos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 288/80, de 16 de Agosto, como engenheiro civil de 2.ª classe. Este

contrato, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 519-Z/79, de 29 de Dezembro, produz efeitos a partir de 29 de Dezembro de 1979. (São devidos emolumentos.)

Direcção-Geral das Construções Hospitalares, 6 de Abril de 1981. — O Engenheiro Director-Geral, *Ruy de Meirelles Casal*.

Por despacho ministerial de 25 de Novembro de 1980, exarado nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio, e diploma de provimento visado pelo Tribunal de Contas em 2 do corrente mês:

Contratados, ao abrigo dos artigos 39.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 519-Z/79, de 29 de Dezembro, da alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 180/80, de 3 de Junho, e dos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 288/80, de 16 de Agosto:

Como arquitectos de 2.ª classe:

João Manuel Pita Girbal, Pedro Martins Barata Cabral e Carlos Manuel Ruas Paiva, arquitectos de 2.ª classe.

Como engenheiro técnico de electricidade e máquinas de 2.ª classe:

Luís Filipe Peixoto de Carvalho Homem, engenheiro técnico de 2.ª classe.

Como escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe:

Maria Susana Teixeira da Costa, Umbelina Nanete Carvalho Dias Alfiate, Maria Júlia Lourenço Vieira Amorim da Silva, Hermínio Jorge Vieira Rodrigues, Zélia Maria dos Santos Sousa e Ana Maria da Mota Monteiro Vicente, escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe.

Contratados, ao abrigo dos artigos 39.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 519-Z/79, de 29 de Dezembro, da alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 180/80, de 3 de Junho, e dos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 288/80, de 16 de Agosto:

Como arquitectos de 1.ª classe:

Ana Maria Mendes Batista, Américo João dos Santos Rodrigues, Magda Maria Guerra de Miranda, Carlos Eduardo Teixeira Mendes, José Francisco Santos Teves, Hamilton da Silva Alexandre e Joaquim Carlos dos Santos Luz, arquitectos de 2.ª classe.

Como engenheiro técnico civil principal:

João Perdígão Festas, engenheiro técnico de 1.ª classe.

Como engenheiros técnicos civis de 1.ª classe:

Joaquim Chagas Nunes Madeira e Ana Maria da Silva Carvalho, engenheiros técnicos de 2.ª classe.

Como engenheiro técnico de electricidade e máquinas principal:

Lúcio Henrique Cabral Raposo, engenheiro técnico de 1.ª classe.

Como engenheiros técnicos de electricidade e máquinas de 1.ª classe:

Lutafali Noorali, Alberto Carlos da Graça Pissarra, Carlos José Matias Leitão, António César de Matos Carvalho e Manuel de Assunção Almeida, engenheiros técnicos de 2.ª classe.

Contratados, ao abrigo dos artigos 39.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 519-Z/79, de 29 de Dezembro, da alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 180/80, de 3 de Junho, e dos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 288/80, de 16 de Agosto:

Como técnicos de 2.ª classe:

Maria de Lourdes Correia Almeida Antunes de Sousa e Teresa Maria Dinis Cabaço Breia, escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe.

Como escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe:

- Albina Laura Almeida da Silva, contínuo de 2.ª classe do quadro geral de adidos.  
 Cita da Conceição Teixeira Ribeiro Pinto, contínuo de 2.ª classe.  
 Maria da Graça Morais Morgado Cunha, ajudante de exploração do quadro geral de adidos.  
 Rui Francisco de Sousa Lourenço, contínuo de 2.ª classe.  
 Fernando António de Carvalho Barros Catarino, contínuo de 1.ª classe.  
 Rosa Maria Carvalho Neves, contínuo de 2.ª classe.

Contratado, ao abrigo dos artigos 39.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 519-Z/79, de 29 de Dezembro, da alínea d) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 180/80, de 3 de Junho, e dos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 288/80, de 16 de Agosto:

Como técnico principal:

- Humberto da Conceição Branco de Oliveira, adjunto dos serviços administrativos.

[Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 519-Z/79, de 29 de Dezembro, estes contratos produzem efeitos a partir de 29 de Dezembro de 1979. São devidos emolumentos.]

Direcção-Geral das Construções Hospitalares, 7 de Abril de 1981. — O Engenheiro Director-Geral, *Ruy de Meirelles Casal*.

### Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

#### Direcção de Serviços de Edifícios

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 3.º e seu § 1.º do Decreto-Lei n.º 31 271, de 17 de Maio de 1941, declaro que por meu despacho desta data, por subdelegação do director-geral, foram anulados os limites estabelecidos por despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 18 de Março de 1981, para obras eventuais de pequena conservação ou reparação, ou simples arranjo, a executar no corrente ano em diversas instalações da Direcção-Geral dos Serviços Veterinários, e em sua substituição fixados os seguintes:

Ministério da Agricultura e Pescas:

Direcção-Geral dos Serviços Veterinários:

Dependências da sede .....	500 000\$00
Estação Nacional de Selecção e Reprodução Animal:	
Edifícios da exploração pecuária .....	500 000\$00
Edifícios da exploração agrícola .....	500 000\$00
Laboratórios, residências e serviços sociais	500 000\$00
Edifício sede .....	100 000\$00

Estação Nacional de Avicultura e Cunicultura .....350 000\$00

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, 6 de Abril de 1981. — Por subdelegação do Director-Geral, o Director dos Serviços de Edifícios, *Manuel Augusto Baptista da Conceição*.

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Gabinete do Ministro

Despacho MTC n.º 49/81

Ao abrigo do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 845/76, de 11 de Dezembro, e no uso da competência delegada pelo Primeiro-Ministro, através do Despacho Normativo n.º 89/81, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 60, de 13 de Março, autorizo a Direcção-Geral de Portos a tomar posse administrativa dos terrenos necessários à execução das obras inte-

riores da 1.ª fase do plano geral do porto de Portimão, doca de pesca e cais comercial e de turismo, conforme declaração publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 6 de Março de 1981, já que tal formalidade é indispensável para o prosseguimento dos trabalhos.

Ministério dos Transportes e Comunicações, 7 de Abril de 1981. — O Ministro dos Transportes e Comunicações, *José Carlos Pinto Soromenho Viana Baptista*.

### Secretaria-Geral

Por despacho de 26 de Março findo do Secretário-Geral, anotado pelo Tribunal de Contas em 1 do corrente mês:

António José Proença de Sousa — exonerado, a seu pedido, do cargo de técnico auxiliar do quadro do pessoal desta Secretaria-Geral, com efeitos a partir de 23 de Setembro de 1980, por ter sido empossado no lugar de assessor do mesmo quadro. (Não são devidos emolumentos.)

Secretaria-Geral do Ministério, 7 de Abril de 1981. — O Secretário-Geral, *José Varela Pinto*.

### SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES EXTERIORES

#### Direcção-Geral do Pessoal do Mar e Estudos Náuticos

Despacho n.º 2-A/80

Tendo entrado hoje na situação de licença sem vencimento pelo período de um ano, que lhe foi concedida pelo Ministro dos Transportes e Comunicações em 17 de Abril de 1980 (ao abrigo do Despacho Normativo n.º 102/80, de 14 de Março), o director de serviços do quadro de pessoal desta Direcção-Geral José Ramos Martins, e não estando previsto na lei que o mesmo tenha por inerência substituto legal, ao abrigo das disposições contidas no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 86/80, de 19 de Abril, e de acordo com a competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 191-F/79, de 26 de Junho, e nos termos do n.º 4 e alínea b) do n.º 5 do mesmo artigo do citado decreto-lei, nomeio para substituir o referido director de serviços no desempenho do cargo de director dos Serviços do Pessoal do Mar, a contar desta data, o técnico superior principal, letra D, do quadro de pessoal da citada Direcção-Geral Manuel Franco de Almeida. (Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Março de 1981.)

Direcção-Geral do Pessoal do Mar e Estudos Náuticos, 19 de Junho de 1980. — O Substituto do Director-Geral, *Hipólito de Aguiar*.

Despacho n.º 3/80

Tendo sido autorizada ao director de serviços do quadro do pessoal da Direcção-Geral do Pessoal do Mar e Estudos Náuticos José Joaquim Temudo Machado Coutinho uma licença sem vencimentos pelo período de um ano, com início no dia 18 de Julho do corrente ano, ao abrigo das disposições contidas no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 86/80, de 19 de Abril, e de acordo com a competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 191-F/79, de 26 de Junho, na falta do respectivo substituto legal, nomeio, nos termos da alínea b) do n.º 5 e do n.º 4 do mesmo artigo do citado diploma, o licenciado José Manuel Pereira Hipólito de Aguiar, ao qual foi atribuído provimento definitivo num lugar de assessor, letra C, a criar naquele quadro de pessoal, nos termos do artigo 14.º do referido diploma, para o exercício daquele cargo de director de serviço em regime de substituição a partir da data do início da licença concedida ao funcionário substituto. (Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Março de 1981.)

Direcção-Geral do Pessoal do Mar e Estudos Náuticos, 11 de Agosto de 1980. — O Director-Geral, *José Augusto Martins Santos*.

**Despacho n.º 4/80**

Tendo sido autorizado ao director de serviços do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Pessoal do Mar e Estudos Náuticos José Ramos Martins uma licença sem vencimentos pelo período de um ano, com início no dia 19 de Junho do corrente ano, ao abrigo das disposições contidas no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 86/80, de 19 de Abril, e de acordo com a competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 191-F/79, de 26 de Junho, nomeio, na falta de substituto designado por lei, nos termos da alínea b) do n.º 5 e do n.º 4 do mesmo artigo do citado diploma, o técnico especialista, letra D, do quadro de pessoal daquela Direcção-Geral Manuel Franco de Almeida para o exercício daquele cargo em regime de substituição, com início no dia 24 de Julho de 1980. (Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Março de 1981.)

Direcção-Geral do Pessoal do Mar e Estudos Náuticos, 11 de Agosto de 1980. — O Director-Geral, *José Augusto Martins Santos*.

**Despacho n.º 8/80**

Por despacho do Secretário de Estado da Marinha Mercante de 20 de Outubro de 1980 foi dada por finda a licença sem vencimento pelo período de um ano concedida ao director de serviços do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Pessoal do Mar e Estudos Náuticos José Joaquim Temudo Machado Coutinho.

Nestes termos, a partir de 29 de Outubro de 1980 cessam os regimes de substituição determinados pelos meus Despachos n.ºs 3/80 e 4/80.

Dado que o director de serviços do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Pessoal do Mar e Estudos Náuticos José Ramos Martins se encontra na situação de licença sem vencimento pelo período de um ano, ao abrigo das disposições contidas no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 86/80, de 19 de Abril, e de acordo com a competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 191-F/79, de 26 de Junho, na ausência de substituto designado por lei, nomeio, nos termos da alínea b) do n.º 5 e do n.º 4 do mesmo artigo do citado diploma, o licenciado José Manuel Pereira Hipólito de Aguiar, ao qual foi atribuído provimento definitivo num lugar de assessor, letra C, a criar naquele quadro de pessoal, nos termos do artigo 14.º do referido diploma, para o exercício daquele cargo de director de serviços em regime de substituição, com início em 29 de Outubro de 1980. (Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Março de 1981.)

Direcção-Geral do Pessoal do Mar e Estudos Náuticos, 3 de Novembro de 1980. — O Director-Geral, *José Augusto Martins Santos*.

Por despacho de 11 de Março findo, anotado pelo Tribunal de Contas em 30:

José Manuel Pereira Hipólito de Aguiar — exonerado, a seu pedido, do cargo de técnico superior principal do quadro do pessoal da Direcção-Geral do Pessoal do Mar e Estudos Náuticos, a contar de 11 de Março de 1981, por na mesma data ter tomado posse do lugar de assessor, letra C, do mesmo quadro. (Não são devidos emolumentos.)

Direcção-Geral do Pessoal do Mar e Estudos Náuticos, 3 de Abril de 1981. — O Director-Geral, *José Augusto Martins Santos*.

**SECRETARIA DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES****Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica**

Por despachos de 5 de Janeiro último:

Nomeados definitivamente, nos termos do n.º 5 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 633/76, de 28 de Julho, os seguintes primeiros-mecanógrafos do quadro do pessoal técnico, com nomeação pelo prazo de três anos:

Ana Bela Massas Gonçalves dos Santos Neto. (Registo n.º 1354.)

Maria de Fátima da Costa Rodrigues. (Registo n.º 1356.)  
Maria Elizabete Marques. (Registo n.º 1355.)

(Visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Março findo. São devidos emolumentos: para o Estado, 250\$, e para o Cofre do Tribunal de Contas, 250\$.)

Nomeados definitivamente, nos termos do n.º 5 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 633/76, de 28 de Julho, os seguintes observadores meteorológicos analistas do quadro do pessoal técnico, com nomeação pelo prazo de três anos:

José Domingos Cardoso de Moura. (Registo n.º 1357.)  
António Daniel Ródrigues de Brito. (Registo n.º 1358.)  
Manuel Joaquim Neto da Luz Pedro. (Registo n.º 1359.)

(Visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Março findo. São devidos emolumentos: para o Estado, 250\$, e para o Cofre do Tribunal de Contas, 250\$.)

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, 6 de Abril de 1981. — O Subdirector-Geral, *Alberto Leão Diniz*.

Por despachos de 20 de Janeiro último:

Nomeados definitivamente, nos termos do n.º 5 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 633/76, de 28 de Julho, os seguintes funcionários, com nomeação pelo prazo de três anos:

José Alves Henriques, observador meteorológico do quadro do pessoal técnico. (Registo n.º 5755.)  
Maria Filomena Frade Costa d'Almeida, escriturária-dactilógrafa do quadro do pessoal administrativo. (Registo n.º 5754.)

(Visados pelo Tribunal de Contas em 1 do corrente mês. São devidos emolumentos: para o Estado, 250\$, e para o Cofre do Tribunal de Contas, 250\$.)

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, 7 de Abril de 1981. — O Subdirector-Geral, *Alberto Leão Diniz*.

**MINISTÉRIO DA REFORMA ADMINISTRATIVA****Direcção-Geral de Recrutamento e Formação**

Lista nominativa de funcionários do quadro geral de adidos com categorias constantes da 1.ª coluna do anexo I ao Decreto-Lei n.º 377/79, de 13 de Setembro, que, por despacho do director-geral de 24 de Fevereiro de 1981, no uso da delegação que lhe foi conferida pelo n.º 6.1 do Despacho Normativo n.º 335/79, de 9 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 269, de 21 do mesmo mês e ano, anotado pelo Tribunal de Contas em 9 do corrente mês, transitam para as categorias resultantes da aplicação do Decreto-Lei n.º 191-C/79, de 25 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Julho de 1979:

Número de ordem	Nome	Categoria	Letra de vencimento
1	Maria Lorete Correia da Anunciada.	Técnico superior principal.	D
2	Maria Teresa Ferreira .....	Técnico auxiliar de 2.ª classe.	M
3	Maria Rita Carreiro Magro Cavaleiro.	Idem.	M

Direcção-Geral de Recrutamento e Formação, 23 de Março de 1981. — Servindo de Subdirector-Geral, o Director de Serviços, *Jaime Basílio Ramiro de Oliveira*.

**ARSENAL DO ALFEITE**

Relação nominal do pessoal do Arsenal do Alfeite, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 230-A/79, de 23 de Julho, e de acordo com a alínea a) do n.º 12.º da Portaria n.º 385/79, de 31 de Julho, para vigorar a partir das datas a seguir indicadas, aprovada por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite de 27 de Janeiro de 1981:

Designações, categorias e nomes	Forma de provimento
<b>Promoções:</b>	
<b>A partir de 1 de Julho de 1980:</b>	
<b>04 — Pessoal técnico auxiliar:</b>	
<b>Técnicos auxiliares fabris — escalão 3:</b>	
Augusto Moura das Neves .....	Contrato
<b>Técnicos auxiliares fabris — escalão 4:</b>	
José Vicente Pinheiro Antunes .....	Contrato
José António Carvalho de Pinho .....	Contrato
<b>11 — Pessoal de mestrança:</b>	
<b>Contramestres — escalão 1:</b>	
Francisco Marcos Viegas .....	Contrato
Joaquim de Sousa dos Santos .....	Contrato
António Alvega Barreto .....	Contrato
<b>Contramestres — escalão 2:</b>	
Porfírio Gonçalves Romão .....	Contrato
<b>12 — Pessoal administrativo:</b>	
<b>Empregados administrativos — escalão 2:</b>	
Maria Carlota Ferreira Daniel Porfírio .....	Contrato
<b>Empregados administrativos — escalão 3:</b>	
Belchior Alves Correia .....	Contrato
<b>14 — Pessoal de alimentação:</b>	
<b>Cozinheiros principais — escalão 2:</b>	
Abel Rodrigues dos Santos .....	Contrato
<b>19 — Pessoal de protecção e segurança:</b>	
<b>Subencarregados de bombeiros — escalão 2:</b>	
Mário Simões da Silva .....	Contrato
<b>A partir de 1 de Agosto de 1980:</b>	
<b>04 — Pessoal técnico auxiliar:</b>	
<b>Técnicos auxiliares fabris — escalão 4:</b>	
José Martins da Cruz .....	Contrato
<b>07 — Pessoal de desenho:</b>	
<b>Desenhadores — escalão 2:</b>	
Arménio Cerqueira Ferreira .....	Contrato
António Leal Filipe Capilé .....	Contrato
Pedro Rosa Chambel .....	Contrato
Fernando António Jacob Lopes .....	Contrato
Fernando Luís dos Santos André .....	Contrato
<b>11 — Pessoal de mestrança:</b>	
<b>Mestres — escalão 2:</b>	
Edmundo Dantas Ferreira da Costa .....	Contrato
<b>12 — Pessoal administrativo:</b>	
<b>Empregados administrativos — escalão 2:</b>	
Maria Cecília Rivera Diniz Abrantes .....	Contrato

Designações, categorias e nomes	Forma de provimento
<b>Empregados administrativos — escalão 3:</b>	
Domingos dos Santos Branco .....	Contrato
Maria José Fernandes Parada dos Santos .....	Contrato
<b>A partir de 1 de Setembro de 1980:</b>	
<b>03 — Pessoal técnico:</b>	
<b>Técnicos licenciados — escalão 1:</b>	
José Ferreira Alves .....	Contrato
<b>04 — Pessoal técnico auxiliar:</b>	
<b>Técnicos auxiliares fabris — escalão 3:</b>	
Carlos Lima da Silva .....	Contrato
<b>11 — Pessoal de mestrança:</b>	
<b>Contramestres — escalão 1:</b>	
Abel Martins Teodósio .....	Contrato
<b>A partir de 1 de Outubro de 1980:</b>	
<b>06 — Pessoal de informática:</b>	
<b>Operadores de registo — escalão 1:</b>	
Maria Amélia Rocha Mendes .....	Contrato
Maria da Conceição Reis de Aguiar Navarro y Rosa .....	Contrato
Maria Ivone Coelho Martins Hilário .....	Contrato
Maria Boino Godinho Alexandre Sabino .....	Contrato
<b>12 — Pessoal administrativo:</b>	
<b>Empregados administrativos — escalão 2:</b>	
Maria Teresa Ribeiro Corchado Gémeo .....	Contrato
Antónia Felícia Lucas Caeiro Ferreira .....	Contrato
<b>Empregados administrativos — escalão 3:</b>	
Maria Jorge Rodrigues Arsénio Viana Fernandes .....	Contrato
Clemência Martins Vaz .....	Contrato
Maria Gabriela Batista Ramos Couto dos Santos .....	Contrato
António Bernardo Nico Borrego .....	Contrato
<b>A partir de 1 de Novembro de 1980:</b>	
<b>04 — Pessoal técnico auxiliar:</b>	
<b>Técnicos auxiliares fabris — escalão 4:</b>	
Carlos da Piedade de Sousa .....	Contrato
<b>A partir de 1 de Dezembro de 1980:</b>	
<b>11 — Pessoal de mestrança:</b>	
<b>Contramestres — escalão 2:</b>	
António Nunes Júnior .....	Contrato
<b>12 — Pessoal administrativo:</b>	
<b>Empregados administrativos — escalão 2:</b>	
José Jacinto Mendes Caeiro .....	Contrato
<b>Empregados administrativos — escalão 3:</b>	
Florbela Pedrosa Curado Luís .....	Contrato

Arsenal do Alfeite, 17 de Fevereiro de 1981. — O Administrador, *Jorge da Silva Forte*.

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

## Secretaria-Geral

## Direcção dos Serviços Administrativos

Por despacho de 10 de Novembro de 1980 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado Fernando José Martins Serra de Oliveira — contratado para monitor da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra. (Registo T. C. 8244, de 2 de Fevereiro último. Visado em 20 de Março findo. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 20 de Janeiro último do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado João dos Santos Relvas — contratado para assistente convidado além do quadro da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra. (Registo T. C. 9509, de 4 de Fevereiro último. Visado em 20 de Março findo. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 29 de Janeiro último do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado João Manuel Fialho Forjaz Rodrigues — contratado para assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. (Registo T. C. 15 642, de 19 de Fevereiro último. Visado em 18 de Março findo. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 12 de Março findo do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciada Lídia Correia Gonçalves, assistente além do quadro da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 1 de Março findo. (Registo T. C. 26 744, de 20 de Março findo. Anotado na mesma data.)

Por despacho de 13 de Março findo do reitor da Universidade de Coimbra:

Eduardo Luís Carvalho de Sá Marta, monitor além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a fim de tomar posse de outro lugar. (Registo T. C. 26 743, de 20 de Março findo. Anotado na mesma data.)

Direcção dos Serviços Administrativos, 6 de Abril de 1981. — Pelo Administrador, António dos Reis Antunes Vaz.

Por despacho de 10 de Dezembro de 1980 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciada Ângela Alzira Figueiredo Martins Brito — contratada para assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. (Registo T. C. 103 672, de 26 de Dezembro de 1980. Visado em 23 de Março findo. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 21 de Dezembro de 1980 do subdirector-geral do Ensino Superior:

Alcides Loureiro Figueira — nomeado para terceiro-oficial da secretaria-geral da Universidade de Coimbra. (Registo T. C. 12 457, de 10 de Fevereiro último. Visado em 23 de Março findo. São devidos emolumentos.)

Direcção dos Serviços Administrativos, 7 de Abril de 1981. — Pelo Administrador, António dos Reis Antunes Vaz.

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

## Reitoria

Por despacho do reitor da Universidade Nova de Lisboa de 7 do corrente mês:

Licenciada Maria Helena Ferrão Ribeiro da Costa, assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova

de Lisboa — concedida equiparação a bolseiro fora do País durante o período de 1 a 30 de Outubro de 1981. (Esta concessão é feita nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 555/80, de 28 de Novembro.)

Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, 8 de Abril de 1981. — O Reitor, Alfredo de Sousa.

Por despachos do reitor da Universidade Nova de Lisboa de 8 do corrente mês:

Doutor José António Brito da Silva Girão, professor extraordinário da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — concedida equiparação a bolseiro fora do País durante o período de 8 a 15 de Abril de 1981. (Esta concessão é feita nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 555/80, de 28 de Novembro.)

Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, 9 de Abril de 1981. — O Reitor, Alfredo de Sousa.

Em cumprimento do que determina o n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio, e satisfazendo o estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do mesmo artigo, se publica:

## Universidade Nova de Lisboa

## Faculdade de Economia

## Licenciatura em Economia

## 1.º ano:

## 1.º semestre:

Matemática .....	2T+3P	3+1.5=4.5
Introdução à Economia I .....	2T+3P	3+1.5=4.5
História Económica e Social I .....	2T+1P	3+0.5=3.5
Psicologia Social .....	2T+1P	3+0.5=3.5

16.0

## 2.º semestre:

Matemática II .....	2T+3P	3+1.5=4.5
Introdução à Economia II .....	2T+3P	3+1.5=4.5
História Económica e Social II .....	2T+1P	3+0.5=3.5
Introdução ao Estatuto do Direito .....	2T+1P	3+0.5=3.5

16.0

## 2.º ano:

## 1.º semestre:

Matemática III .....	2T+3P	3+1.5=4.5
Microeconomia .....	2T+2P	3+1=4
Direito Económico .....	2T+1P	3+0.5=3.5
Economia da Empresa .....	2T+2P	3+1=4

16.0

## 2.º semestre:

Estatística I .....	2T+2P	3+1=4
Macroeconomia .....	2T+2P	3+1=4
Economia Marxista .....	2T+1P	3+0.5=3.5
Contabilidade .....	2T+2P	3+1=4

15.5

## 3.º ano:

## 1.º semestre:

Estatística II .....	2P+2P	3+1=4
Moeda e Bancos .....	2T+1P	3+0.5=3.5
Crescimento Económico .....	2T+1P	3+0.5=3.5
Contas Nacionais .....	2T+1P	3+0.5=3.5

14.5

## 2.º semestre:

Econometria .....	2T+1P	3+0.5=3.5
Economia Internacional I .....	2T+1P	3+0.5=3.5
Economia Pública I .....	2T+1P	3+0.5=3.5
Economia Portuguesa .....	2T+1P	3+0.5=3.5

14.0

4.º ano:		
1.º semestre:		
Investigação Operacional .....	2T+1P	3+0.5=3.5
Integração Económica .....	2T+1P	3+0.5=3.5
Instituições Internacionais .....	2T+1P	3+0.5=3.5
Políticas de Desenvolvimento .....	2T+1P	3+0.5=3.5
Economia Pública I .....	2T+1P	3+0.5=3.5
		17.5
2.º semestre:		
Programação Matemática .....	2T+1P	3+0.5=3.5
Economia Internacional II .....	2T+1P	3+0.5=3.5
Análise de Investimentos .....	2T+1P	3+0.5=3.5
Ciência Política .....	2T+	3+ 3
		13.5
5.º ano:		
1.º semestre:		
Econometria Aplicada .....	2T+1P	3+0.5=3.5
Planeamento I .....	2T+1P	3+0.5=3.5
Economia Regional .....	2T+1P	3+0.5=3.5
Economia dos Recursos Humanos	2T+1P	3+0.5=3.5
		14.0
2.º semestre:		
Política Monetária e Financeira ....	2T+1P	3+0.5=3.5
Planeamento II .....	2T+1P	3+0.5=3.5
Doutrinas e Sistemas Compar. ....	2T	3
História do Pensamento Económico	2T	3
		13.0
<b>Total .....</b>		<b>150</b>

*Nota.* — A disciplina de Informática aparecerá no plano de estudos como optativa, no sentido de que a matrícula e aprovação na mesma é facultativa, não dependendo da sua aprovação a conclusão da licenciatura.

Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, 8 de Abril de 1981. — O Reitor, *Alfredo de Sousa*.

### Faculdade de Ciências e Tecnologia

Por despachos de 28 de Janeiro último do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

- Odete de Jesus Vieira Roque de Campos Machado, primeiro-oficial da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — contratada além do quadro para desempenhar as funções de chefe de secção da mesma Faculdade.
- Florinda Engrácia António, segundo-oficial da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — contratada além do quadro para desempenhar as funções de primeiro-oficial da mesma Faculdade.
- Maria Ermelinda Hígina do Rosário e Sousa Fernandes, segundo-oficial da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — contratada além do quadro para desempenhar as funções de primeiro-oficial da mesma Faculdade.
- Maria Isabel Viana de Barros, terceiro-oficial da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — contratada além do quadro para desempenhar as funções de segundo-oficial da mesma Faculdade.
- Filomena Maria Rodrigues Torrão, terceiro-oficial da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — contratada além do quadro para desempenhar as funções de segundo-oficial da mesma Faculdade.
- Maria Helena Henriques Rodrigues da Cunha, terceiro-oficial da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — contratada além do quadro para desempenhar as funções de segundo-oficial da mesma Faculdade.
- Rui Manuel Geraldês da Costa, terceiro-oficial da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — contratado além do quadro para desempenhar as funções de segundo-oficial da mesma Faculdade.
- Lucinda do Nascimento Coutinho Duarte, secretária-recepcionista de 1.ª classe da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — contratada além do quadro

para desempenhar as funções de secretária-recepcionista principal da mesma Faculdade.  
 Carma Pinto de Sousa da Cruz Lopes, secretária-recepcionista de 2.ª classe da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — contratada além do quadro para desempenhar as funções de secretária-recepcionista de 1.ª classe da mesma.

Por despachos de 2 de Fevereiro último do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

- Antónia Maria Felisberto Gomes, técnico auxiliar de 3.ª classe da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — contratada além do quadro para desempenhar as funções de técnico auxiliar de 2.ª classe da mesma Faculdade.
- Maria Helena Rodrigues Ferreira de Matos, terceiro-mecanógrafo-adjunto da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — contratada além do quadro para desempenhar as funções de auxiliar técnico administrativo de 1.ª classe da mesma Faculdade.

Por despacho de 3 de Fevereiro último do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Maria Ivone Mestre Valente, servente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — contratada além do quadro para desempenhar as funções de contínuo de 2.ª classe da mesma Faculdade.

Por despacho de 27 de Fevereiro último do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Margarida João António Dias, segundo-oficial da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — contratada além do quadro para desempenhar as funções de técnico de 2.ª classe da mesma Faculdade.

Por despacho de 9 de Março findo do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Margarida Maria de Freitas de Senna Martínez Correia, secretária-recepcionista de 2.ª classe da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — contratada além do quadro para desempenhar as funções de secretária-recepcionista de 1.ª classe da mesma Faculdade.

Por despacho de 12 de Março findo do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Francisco Fernandes Anacleto, auxiliar gráfico de 2.ª classe da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — contratado além do quadro para desempenhar as funções de impressor de *offset* de 2.ª classe da mesma Faculdade.

(Não carecem de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, 6 de Abril de 1981. — O Presidente da Comissão Instaladora da Faculdade de Ciências e Tecnologia, *Manuel Fernandes Laranjeira*.

### UNIVERSIDADE DO PORTO

#### Secretaria-Geral

Por despacho de 25 de Novembro de 1980 do reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Elisa de Magalhães Ribeiro da Cunha Folhadela Rebelo — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada além do quadro do 2.º grupo (Botânica) da 3.ª secção (Ciências Histórico-Naturais) da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto. (Registo T. C. 605, de 7 de Janeiro último. Visado em 13 do corrente mês. São devidos emolumentos: para o Estado, 250\$, e para o Cofre do Tribunal de Contas, 250\$; total, 500\$.)

Por despacho de 5 de Dezembro de 1980 do reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Maria Laura da Costa Monteiro — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada além do quadro do 2.º grupo (Botânica) da 3.ª secção (Ciên-

cias Histórico-Naturais) da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto. (Registo T. C. 607, de 7 de Janeiro último. Visado em 13 do corrente mês. São devidos emolumentos: para o Estado, 250\$, e para o Cofre do Tribunal de Contas, 250\$; total, 500\$.)

Secretaria-Geral da Universidade do Porto, 24 de Março de 1981. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho de 22 de Janeiro último do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado António Manuel Martins de Carvalho — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado além do quadro do 4.º grupo (Minas e Metalurgia) da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto. (Registo T. C. 14 667, de 17 de Fevereiro findo. Visado em 12 do corrente mês. São devidos emolumentos: para o Estado, 250\$, e para o Cofre do Tribunal de Contas, 250\$; total, 500\$.)

Secretaria-Geral da Universidade do Porto, 25 de Março de 1981. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho de 29 de Novembro de 1979 do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado António Augusto Freitas da Fonseca — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro da disciplina de Microbiologia da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto. (Registo T. C. 17 369, de 24 de Fevereiro findo. Visado em 19 do corrente mês. São devidos emolumentos: para o Estado, 250\$, e para o Cofre do Tribunal de Contas, 250\$; total, 500\$.)

Por despacho de 21 de Janeiro último do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Damião José Gaspar Lourenço da Cunha — prorrogado o contrato como assistente além do quadro da disciplina de Terapêutica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto. (Registo T. C. 17 372, de 24 do mês findo. Visado em 19 do corrente mês. São devidos emolumentos: para o Estado, 250\$, e para o Cofre do Tribunal de Contas, 250\$; total, 500\$.)

Por despacho de 22 de Janeiro último do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado António Acácio Couto Jorge Lima — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado além do quadro do 4.º grupo (Minas e Metalurgia) da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto. (Registo T. C. 17 368, de 24 de Fevereiro findo. Visado em 19 do corrente mês. São devidos emolumentos: para o Estado, 250\$, e para o Cofre do Tribunal de Contas, 250\$; total 500\$.)

Secretaria-Geral da Universidade do Porto, 27 de Março de 1981. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho de 12 de Dezembro de 1980 do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Augusto Duarte Campos Barata da Rocha — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiário além do quadro do 5.º ano (Mecânica) da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto. (Registo T. C. 8234, de 2 de Fevereiro findo. Visado em 5 do corrente mês. São devidos emolumentos: para o Estado, 250\$, e para o Cofre do Tribunal de Contas, 250\$; total, 500\$.)

Secretaria-Geral da Universidade do Porto, 30 de Março de 1981. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despachos de 11 de corrente mês do reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Maria Cândida Magalhães de Sousa Cruz, monitora além do quadro da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 5 do corrente mês. (Registo T. C. 25 080, de 18 do corrente mês. Anotado na mesma data.)

Licenciado Ovídio António Pereira da Costa, assistente convidado além do quadro do Instituto Superior de Educação Física do Porto — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 15 do corrente mês. (Registo T. C. 25 894, de 19 do corrente mês. Anotado na mesma data.)

Secretaria-Geral da Universidade do Porto, 31 de Março de 1981. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho de 28 de Janeiro último do reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Maria Benedita Almada de Sá de Menezes Teixeira Lopes — contratada, por conveniência urgente de serviço, assistente convidado além do quadro do 1.º grupo (Construções Cívicas) da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto. (Registo T. C. 14 671, de 17 de Fevereiro último. Visado em 18 do mês findo. São devidos emolumentos: para o Estado, 150\$, e para o Cofre do Tribunal de Contas, 150\$; total, 300\$.)

Secretaria-Geral da Universidade do Porto, 1 de Abril de 1981. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho de 27 de Junho de 1980 do Secretário de Estado do Ensino Superior:

Licenciada Maria Madalena Saraiva Pires da Fonseca — contratada, por conveniência urgente de serviço, assistente convidado além do quadro do 5.º grupo (Geografia) da 2.ª secção (Ciências Históricas, Filosóficas e Geográficas) da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. (Registo T. C. 593, de 7 de Janeiro último. Visado em 24 do mês findo. São devidos emolumentos: para o Estado, 250\$, e para o Cofre do Tribunal de Contas, 250\$; total, 500\$.)

Secretaria-Geral da Universidade do Porto, 2 de Abril de 1981. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

#### INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO DR. GAMA PINTO

Por despacho de 31 de Dezembro de 1979 do Secretário de Estado do Ensino Superior:

Maria Alice Martins Fragoso de Rhodes Baíão — nomeada para exercer as funções de técnico auxiliar de 1.ª classe do Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto. (Registo T. C. 29 585. Visado em 7 de Abril de 1981. São devidos emolumentos.)

Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto, 10 de Abril de 1981. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Manuel Ruas Ribeiro da Silva*.

#### INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE FRANCISCO GENTIL

##### Centro Regional do Norte

Por despachos do subdirector-geral do Ensino Superior de 24 de Abril de 1980:

Maria Manuela Miranda Queirós Rodrigues Trindade — contratada a título provisório para exercer as funções de técnico auxiliar de 2.ª classe, ortopédica, além do quadro do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Norte. (Registo T. C. 48 457, de 3 de Junho de 1980. Visado em 31 de Março findo. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

Otilia Vieira de Araújo Moura Ribeiro — contratada a título provisório para exercer as funções de técnico auxiliar de 2.ª classe, farmacêutica, além do quadro do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Norte. (Registo T. C. 46 868, de 27 de Maio de 1980. Visado em 31 de Março findo. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Norte, 3 de Abril de 1981. — O Presidente da Comissão Instaladora, *José Guimarães dos Santos*.